

- 10/01/2019 ATENÇÃO - INSCRIÇÕES PRORROGADAS ATÉ DOMINGO, DIA 13/01/2019. Os boletos poderão ser pagos até segunda-feira, dia 14/01/2019, inclusive os que já tiverem sido emitidos.
- 06/01/2019 Atenção para a alteração realizada nas Atribuições do Cargo Assistente Social.
- 28/12/2018 Liberado o resultado dos recursos da isenção de taxa de inscrição. Os candidatos que tiveram seu pedido INDEFERIDO, poderão efetuar o pagamento da taxa de inscrição, até o dia 12/01/2019.
- 28/12/2018 Informamos que em função das festas de fim de ano, excepcionalmente, não haverá atendimento pelo nosso Call-Center, no dia 02/01/2019. O serviço retornara normalmente, a partir do dia 03/01/2019.
- 26/12/2018 O resultado da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição já esta disponível.
- 20/12/2018 ANEXO V - Cargas Horárias e Salários, foram atualizados os cargos: Médico Radiologista e Ultrassonografista.
- 13/12/2018 Atenção para modificações realizadas no ANEXO III Conteúdos Programáticos – Conhecimentos Específicos dos seguintes cargos: COMPRADOR, ANALISTA JURÍDICO e ANALISTA DE CONTRATOS e Noções de Informática para os cargos que a exigem; no ANEXO II – Quadro de Provas para o cargo de Técnico em Informática e no ANEXO V - Quadro de Salários e Cargas Horárias.
- 13/12/2018 Hoje é o último dia para fazer a solicitação do pedido de isenção da taxa de inscrição e entrega dos documentos referentes a mesma.
- 10/12/2018 Início das Inscrições em 11 de dezembro de 2018



EDITAL N.º 001/2018

O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO, doravante denominado SEHAC, pessoa jurídica de direito privado e social, sem fins lucrativos, de utilidade pública e interesse coletivo, instituição administrativa, criada nos termos da Lei Municipal de Petrópolis nº 6.483, de 14.11.2007, com alteração na Lei nº 7.652, de 02 de maio de 2018, vem, por seu Diretor-Presidente, Filipe Furtuna de Souza, e por meio do presente EDITAL, tornar PÚBLICO a abertura de inscrições, e, de acordo com a Portaria nº 010, de 04.12.08, do Secretário Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de Petrópolis, em 06.12.08, estabelecer as disposições e os procedimentos que regularão a realização do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2018, destinado ao PREENCHIMENTO DE VAGAS para o ensino fundamental, médio e superior e à formação de CADASTRO DE RESERVA para eventual admissão em cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior da instituição.

1. DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO

1.1 O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO HOSPITAL ALCIDES CARNEIRO - SEHAC é uma instituição, de natureza paradministrativa, qualificando-se como ente de cooperação do Município de Petrópolis, RJ, na prestação de serviços de saúde e na manutenção de Hospital de Ensino. O SEHAC administra o Hospital Alcides Carneiro e as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) Centro e Cascatinha.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O Processo da Seleção será regido por este Edital, seus Anexos e publicações disponíveis na página do Processo de Seleção nos endereços www.domcintra.org.br e www.alcidescarneiro.com e sua elaboração, organização e execução caberá à FUNDAÇÃO DOM CINTRA, doravante denominada FDC, sob a coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Seleção de Pessoal do SEHAC 2018, eleita pelo Conselho Deliberativo SEHAC, conforme ata datada de 13.07.2018.

2.2. Os candidatos aprovados serão contratados no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e submetidos ao contrato de experiência durante 90 (noventa) dias de duração. Este período de experiência será de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, durante o qual as suas habilidades e desempenho serão objeto de avaliação.

2.3. O presente Processo de Seleção objetiva a habilitação de candidatos para o PREENCHIMENTO DE CARGOS E CADASTRO DE RESERVA PARA O SEHAC.

2.4. O exercício das atividades de que trata este Processo de Seleção dar-se-á no município de Petrópolis - RJ, observada, para a contratação, a rigorosa ordem de classificação.

2.5. O presente Edital possui os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – Quadro de Vagas e Cadastro de Reserva;
- b) Anexo II – Quadro de Provas;
- c) Anexo III – Conteúdos Programáticos;
- d) Anexo IV – Requisitos e Atribuições Principais;
- e) Anexo V – Quadro de Salários e Cargas Horários
- f) Anexo VI – Modelo de Atestado Médico;
- g) Anexo VII – Quadro de Convocação para a Etapa II;
- h) Anexo VIII – Cronograma de Eventos.

3. DOS CARGOS

3.1. DE ENSINO FUNDAMENTAL:

Auxiliar de Serviços Internos e Externos; Bombeiro Hidráulico; Cozinheiro; Maqueiro e Pintor.

3.2. DE ENSINO MÉDIO e/ou TÉCNICO:

Agente de Apoio Administrativo; Auxiliar de Recursos Humanos; Auxiliar de Saúde Bucal; Auxiliar de Segurança/Agente de Portaria; Comprador; Eletricista; Instrumentador Cirúrgico; Técnico em Eletrônica; Técnico de Enfermagem; Técnico de Enfermagem do Trabalho; Técnico de Informática; Técnico de Laboratório; Técnico de Radiologia e Técnico de Segurança do Trabalho.

3.3. DE ENSINO SUPERIOR

Analista de Contratos; Analista de Departamento Pessoal; Analista Jurídico; Assistente Social; Enfermeiro; Farmacêutico; Fisioterapeuta; Fonoaudiólogo Audiologia; Fonoaudiólogo Hospitalar; Médico Anestesiologista; Médico Cardiologista; Médico Cirurgião Geral; Médico Cirurgião Oncologista; Médico Cirurgião Otorrinolaringologista; Médico Cirurgião Vascular; Médico Cirurgião Pediatra; Médico Clínico Geral; Médico do Trabalho; Médico Endocrinologista; Médico Ginecologista Obstetra; Médico Ginecologista Obstetra com Especialização em Alto Risco; Médico Ginecologista com Especialização em Oncologia; Médico Ginecologista com Especialização em Patologia Ginecológica; Médico Intensivista; Médico Nefrologista; Médico Neonatologista; Médico Neurologista; Médico Neuropediatra; Médico Nutrólogo; Médico Oftalmologista; Médico Otorrinolaringologista; Médico Pediatra; Médico Pneumologista; Médico Proctologista; Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ultrassonografista; Médico Reumatologista; Médico Urologista; Nutricionista e Psicólogo Hospitalar.

3.4. O CADASTRO DE RESERVA é para eventual contratação no período de validade deste PROCESSO DE SELEÇÃO, não gerando, para o candidato habilitado, direito à contratação, mas apenas e estritamente o de não preterição, sendo reservada ao SEHAC a faculdade de convocação, ou não, dos habilitados, respeitada, rigorosamente, no primeiro caso, a ordem crescente na classificação definitiva.

4. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para contratação, aos seguintes requisitos:

- a. ter sido aprovado e classificado no presente Processo de Seleção;
- b. ter nacionalidade brasileira ou estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil;
- c. estar em gozo dos direitos políticos;
- d. estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e. ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
- f. possuir os requisitos exigidos para o cargo, conforme ANEXO IV deste Edital;
- g. ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- h. caso não esteja incluído nos termos da alínea “b” deste subitem, o candidato deverá comprovar todos os requisitos necessários à contratação de estrangeiro e submeter-se ao trâmites burocráticos para a efetivação de sua contratação;
- i. não haver sofrido, na esfera administrativa e/ou judicial, nenhuma penalidade incompatível com a contratação para qualquer dos cargos deste Processo de Seleção;
- j. cumprir as determinações deste Edital;
- k. possuir registro no conselho de classe correspondente ao cargo pretendido;
- l. estar inscrito regularmente no Cadastro de Pessoas Físicas;
- m. apresentar Carteira Profissional (CTPS original) e cópia da folha com foto/dados da qualificação civil;
- n. documento de identidade;
- o. possuir cartão do SUS;
- p. possuir título de eleitor;
- q. possuir PIS ou PASEP;
- r. possuir certificado de conclusão de curso (nível fundamental, médio ou superior);
- s. possuir comprovante de residência;
- t. possuir certidão de nascimento ou casamento;
- u. possuir certidão do nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 5 anos e CPF (quando for o caso);

- v. possuir comprovante de ESPECIALIDADE MÉDICA (quando for o caso);
- w. possuir comprovante de vacinação.

5. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS, ÍNDIOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, ou pela LEI Nº 7.247 de 30 de outubro de 2014 do Município de Petrópolis, poderá concorrer às vagas reservadas a Portadores de Necessidades Especiais - PNE, Negros ou Índios – N/I ou Portador de Necessidades Especiais; Negro ou Índio – DNI, fazendo sua opção no ato da inscrição no Processo de Seleção;

5.1.1 Serão consideradas pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas a seguir:

a) deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho das funções;

b) deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

c) deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer condições anteriores;

d) deficiência mental: funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

e) deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

5.2. O candidato com deficiência deverá, se necessário, requerer tratamento diferenciado para o dia do certame, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas no requerimento de inscrição;

5.3. O atendimento diferenciado do subitem 5.2 será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será dado a conhecer ao candidato quando da informação, via internet, do local onde este irá prestar as provas;

5.4. O candidato Portador de Necessidades Especiais, Negro ou Índio, participará do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;

5.5. O candidato, PNE ou DNI, de que trata o subitem 5.1, se habilitado e classificado em todas as etapas do certame, será, antes da contratação, submetido à perícia médica por Equipe Multiprofissional designada pela SEHAC, na forma do disposto no art. 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004;

5.6. Para os efeitos do subitem 5.5, o candidato será convocado uma única vez;

5.7. O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem 5.5, no prazo a ser estabelecido em edital de convocação, implicará ser o candidato considerado desistente do Processo de Seleção;

5.8. A Equipe Multiprofissional decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência da qual é portador, com as atividades a serem exercidas;

5.9. Caso o candidato tenha sido qualificado pelo Médico do Trabalho como portador de necessidade especial, mas a sua deficiência seja considerada, incompatível para o exercício das atribuições do cargo definidas no ANEXO IV deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do Processo de Seleção, para todos os efeitos;

5.9.1. Caso o candidato seja considerado não portador de necessidade especial, passará o mesmo, a concorrer às vagas de ampla concorrência;

5.10. Os candidatos PNE, aprovados no Processo de Seleção, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a deficientes, em conformidade com a Constituição Federal de 1988, art. 37, inciso VIII; Lei 7.853/89; Decreto nº 3.298/99, art. 37, parágrafos primeiro e segundo; Decreto nº 5.296, de 02.12.2004, no percentual de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas por cargo, na forma da Lei.

5.10.1. Na aplicação deste percentual serão consideradas as partes decimais sendo as mesmas arredondadas.

5.11. As vagas definidas no presente Edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidades especiais, índios ou negros aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos de ampla concorrência, observada a ordem de classificação por cargo.

5.12. O candidato que concorrerem às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, aos negros ou aos índios, se aprovado e classificado, além de figurar na lista de

classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de sua opção, observada a ordem classificatória;

5.13. Quando do preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato Portador de Necessidades Especiais que desejar concorrer às vagas reservadas deverá indicar sua opção no campo apropriado a este fim;

5.13.1. No período previsto no cronograma - Anexo VIII, os candidatos com necessidade especial, deverão, junto com cópia do comprovante de inscrição, entregar na Fundação Dom Cintra, situada na Rua Monsenhor Bacelar, 93 - Centro, Petrópolis-RJ, no horário de 09h às 16h de segunda a sexta-feira ou encaminhar via SEDEX, para a Fundação Dom Cintra – Laudo SEHAC - Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ, Laudo Médico ou Atestado – Anexo VI (original ou cópia autenticada) onde deverão constar a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência e o enquadramento previsto no Art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. Não serão considerados resultados de exames e/ou documentos diferentes do descrito;

5.13.2. O Laudo Médico deverá ser entregue em envelope fechado, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

- a) Processo Seletivo Edital nº 001/2018;
- b) referência: LAUDO MÉDICO – Anexo VI;
- c) nome completo e número de inscrição;
- d) cargo/especialidade para o qual o candidato concorrerá.

5.13.2.1. O laudo médico ou atestado não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo;

5.13.2.2. A comprovação da tempestividade do envio do laudo médico ou atestado será feita pela data de postagem do SEDEX para o Departamento Jurídico da Fundação Dom Cintra;

5.13.2.3. Se o candidato não cumprir o disposto no subitem 5.13 deste Edital, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para os candidatos portadores de deficiência;

5.13.3. O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de condição(ões) especial(ais) para realização da prova, no ato da inscrição, deverá informá-las, sendo vedadas alterações. Caso não o faça, sejam quais forem os motivos alegados, fica sob sua exclusiva responsabilidade a opção de realizar ou não a prova;

5.13.3.1. O candidato com deficiência visual total deverá indicar sua condição no requerimento de inscrição, informando, a opção de realizar a prova com software específico ou com o auxílio de um leitor. Neste caso, o leitor transcreverá as respostas para o candidato, não podendo a Fundação Dom Cintra ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo leitor;

5.13.4. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando, no requerimento de inscrição, se deseja que sua prova seja confeccionada de forma ampliada;

5.13.5. O candidato que necessitar de condições especiais para escrever deverá indicar sua condição, informando, no requerimento de inscrição, que necessita de auxílio para transcrição das respostas. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo a Fundação Dom Cintra ser responsabilizada, sob qualquer alegação, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal;

5.13.6. O candidato deverá informar a(s) condição(ões) especial(ais) de que necessita, caso não seja qualquer uma das mencionadas nos subitens deste Edital;

5.13.7. A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante, que ficará com a criança em local reservado e diferente do local de prova. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários, não tendo a candidata, nestes momentos, direito a acompanhante, além de não ser dado qualquer tipo de compensação em relação ao tempo de prova dispensado com a amamentação.

5.14. Para se inscrever na condição de pessoa negra ou índia, o candidato deverá, no ato de inscrição, declarar-se pessoa negra ou índia.

5.14.1. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros ou índios aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme quesito de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

5.15. Sem prejuízo da autodeclaração, caso seja aprovado e convocado para assumir o cargo, na ocasião da contratação o candidato deverá justificá-la, e apresentar o registro de nascimento civil, com base na Lei Federal nº 6.015/1973 ou Lei Federal nº 12.662/2012.

5.16. Quando da convocação, sem prejuízo da autodeclaração constante do item 5.14, o candidato deverá preencher formulário padrão em que se declare pessoa índia ou negra (autodeclaração).

5.17. A autodeclaração terá validade, exclusivamente, para este Processo de Seleção, não podendo ser utilizada para outros Concursos Públicos ou Processos Seletivos de qualquer natureza.

5.18. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, devendo esse responder por qualquer falsidade.

5.18.1. Constatada, a qualquer momento, pela Administração Pública, a falsidade da autodeclaração o candidato será eliminado do Processo de Seleção público e terá o ato de admissão anulado, caso tenha sido nomeado, sem prejuízo de outras sanções administrativas, cíveis e/ou penais cabíveis.

5.19. O candidato que, no ato do preenchimento do requerimento de inscrição, não indicar sua condição de pessoa negra ou índia e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência, não poderá alegar

posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

5.20. Os candidatos índios ou negros concorrerão às vagas reservadas e às vagas de ampla concorrência e, se declarem também ser pessoa com deficiência - DNI concorrerão concomitantemente às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com a classificação do Processo de Seleção.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

6.2. Antes de efetuar a inscrição e/ou seu o pagamento, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos e atende às determinações estabelecidas. Todas as informações relativas ao certame encontram-se disponíveis na página do Processo de Seleção.

6.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página do Processo de Seleção, no período previsto no cronograma - Anexo VIII.

6.3.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, unicamente, por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço, pagável em qualquer agência bancária ou por intermédio de qualquer opção disponibilizada pelo sistema financeiro para pagamento de contas via Internet.

6.3.1.1. O pagamento poderá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do requerimento de Inscrição).

6.3.1.2. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao requerimento de Inscrição enviado.

6.3.2. O boleto bancário poderá ser emitido ou reemitido até o último dia do período de inscrições e deverá ser pago até o primeiro dia útil subsequente ao do término das inscrições.

6.3.3. A Fundação Dom Cintra não se responsabiliza pelas inscrições realizadas que não recebidas por motivos de ordem técnica alheias ao seu âmbito de atuação, tais como falhas de telecomunicações, falhas nos computadores ou provedores de acesso e quaisquer outros fatores que impossibilitem a correta transferência dos dados dos candidatos para a Fundação Dom Cintra.

6.4. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 62,00 (sessenta e dois reais) para o cargo de Nível Fundamental, R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para os cargos de Nível Médio e de R\$ 105,00 (cento e cinco reais) para os cargos de Nível Superior.

6.4.1. O valor da taxa de inscrição só será devolvido em caso de cancelamento do certame, por conveniência ou interesse da Administração.

6.4.2. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

6.4.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente em dinheiro.

6.5. O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a informação referente à confirmação do pagamento do respectivo boleto bancário ter sido enviada pelo agente bancário e ter sido recebida pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA.

6.6. Caso ocorra atraso na informação bancária em relação ao pagamento da inscrição, a efetivação da mesma, cujo pagamento venha a ser feito por meio de depósito, DOC (operação bancária), caixa rápido, transferência ou similar, só será realizada após o candidato comprovar a quitação do boleto bancário, com o envio da cópia do documento respectivo para a Fundação Dom Cintra – Financeiro Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ, obrigatoriamente por SEDEX, respeitado o estabelecido no subitem 6.3.2.

6.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

6.8. Ao preencher o requerimento de inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar as informações solicitadas nos campos apropriados, sendo vedadas alterações posteriores, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo de Seleção.

6.9. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.9.1. A isenção de taxa de inscrição é um benefício concedido aos que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para o pagamento da mesma, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.9.2. Será concedida, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.711, de 22.12.2000, a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que comprovar estar desempregado ou perceber, no trabalho, até 2 (dois) salários-mínimos mensais (salário mínimo nacional vigente na data da publicação deste edital).

6.9.2.1. O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser acessado e impresso através da página do Processo de Seleção, no período estabelecido no cronograma - Anexo VIII.

6.9.3. Ao requerimento preenchido deverá ser anexada toda a documentação comprobatória, sendo considerados válidos, para efeito de identificação, os seguintes documentos:

- a) Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados, pelas Forças Armadas ou Polícias Militares, Passaporte, Carteira de Trabalho, Certificado de reservista, Carteira Nacional de Habilitação (desde que tenha fotografia e assinatura) ou Carteira expedida por Ordens ou Conselhos criados por lei federal e controladores do exercício profissional, desde que contenha o número do documento de identificação que lhe deu origem;
- b) Documentos do requerente e de todos os componentes da família (todos os documentos deverão ser entregues em fotocópia e terão como finalidade comprovar as informações fornecidas no requerimento de isenção);

- c) Se o requerente for solteiro, deverá apresentar certidão de casamento dos pais ou responsáveis (casados ou separados), sentença judicial de separação e/ou protocolo de andamento de ação judicial, certidão de nascimento de irmãos, filhos e outros menores de 18 anos, certidão de óbito de pais ou responsáveis, certidão de guarda ou tutela de menores sob a responsabilidade da família;
- d) Se o requerente for casado, deverá apresentar, além da documentação citada, sua certidão de casamento ou declaração informando seu estado civil.
- e) Carteiras de Trabalho (cópias das páginas referentes à identificação, contratos de trabalho e demais anotações), inclusive daqueles que estiverem desempregados ou que nunca trabalharam, bem como dos aposentados, autônomos, funcionários públicos e da economia informal (as cópias das carteiras deverão ser identificadas com o nome da pessoa a que pertencem).
- f) Comprovante de seguro-desemprego, rescisão de contrato de trabalho e do recebimento do FGTS.
- g) Último contracheque ou recibo de pró-labore de pagamento de serviços prestados, envelope de pagamento ou declaração do empregador.
- h) Pensão alimentícia e/ou ajuda financeira (paga ou recebida). Na falta destes, extrato bancário ou declaração da (o) concedente, especificando o valor.
- i) Contrato de sociedade ou firmas.
- j) Declaração referente aos rendimentos de trabalho autônomo.
- k) Recolhimento da Previdência Social (carnê) do INSS, relativo ao último mês de pagamento.
- l) Comprovante de recebimento de comissões, aluguéis, complemento de aposentadoria e/ou outros.
- m) Comprovante de rendimento fornecido pelo INSS referente à aposentadoria, auxílio-doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão; na falta destes, extrato bancário atualizado e identificado referente ao benefício recebido.
- n) Todas as páginas da última declaração do imposto de renda de pessoa física, jurídica, espólio ou proprietário rural.
- o) Comprovante de propriedade de bens: imóveis (casa, apartamento, loja, sítio etc.) e móveis (veículo para passeio, táxi, carro, etc.).
- p) Comprovantes de despesas; pagamento do financiamento ou do aluguel da casa, vaga ou pensionato, conforme o caso; contas de consumo de energia elétrica, água, gás, telefone e condomínio; carnê de imposto predial, territorial Urbano, Imposto Territorial Rural, mensalidades escolares e de cursos; recibo de pagamento aos empregados domésticos, plano de saúde, serviços odontológicos, médicos e outros.
- q) Para outras formas de moradia (herança, posse, cessão, doação), declaração informando a situação.

r) Atestado médico, atualizado, referente a doenças crônicas.

6.9.4. Outros documentos que comprovem a situação econômico-financeira relatada no requerimento.

6.9.5. O requerente não deve anexar nenhum documento original, considerando que os documentos anexados ao requerimento não serão devolvidos. Não serão aceitos protocolos de quaisquer documentos.

6.9.6 Somente serão analisados os requerimentos de isenção de inscrição entregues no período previsto no cronograma - Anexo VIII e que estejam com a documentação exigida anexada.

6.9.7. O preenchimento do requerimento de isenção de taxa de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou responsável e, em nenhuma hipótese serão admitidas alterações após a entrega.

6.9.8. A entrega do requerimento preenchido pelo candidato ou seu representante legal, com os documentos específicos que comprovem a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, deve ser realizada por postagem para a Caixa Postal 90859 – CEP: 25620-971 – Petrópolis – RJ ou no Posto de Atendimento localizado na Universidade Católica de Petrópolis – UCP (Prédio do Relógio das Flores), Rua Barão do Amazonas, 124, Centro, Petrópolis, no período previsto no cronograma – Anexo VIII, de 09:00h às 17:00h.

6.9.8.1. Os documentos deverão ser entregues em envelope aberto, tamanho ofício, contendo na parte externa e frontal do envelope os seguintes dados:

a) Processo de Seleção - Edital nº 001/2018;

b) referência: ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO;

c) nome completo e número de inscrição;

d) cargo/especialidade para o qual o candidato concorrerá.

6.9.9. A concessão da isenção de taxa de inscrição será determinada em função da análise das informações contidas no requerimento e da documentação apresentada pelo candidato ou responsável.

6.9.10. A documentação encaminhada pelo candidato será analisada por uma comissão da FUNDAÇÃO DOM CINTRA, responsável pelo Processo de Seleção, que emitirá parecer sobre a situação de cada candidato quanto ao pedido de taxa de isenção.

6.9.11. O resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição será divulgado na página do Processo de Seleção, na data prevista no cronograma - Anexo VIII.

6.9.12. O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa inscrição aceito estará, automaticamente inscrito, devendo retirar o seu cartão de confirmação de inscrição, na página do Processo de Seleção, na data prevista no cronograma - Anexo VIII.

6.9.13. O candidato que tiver o pedido de isenção de taxa inscrição negado, poderá continuar realizando a inscrição, requerendo a emissão do boleto para pagamento, na página do

Processo de Seleção, na data prevista no cronograma - Anexo VIII, conforme procedimentos neste Edital.

6.9.14. A solicitação de isenção de taxa de inscrição implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.

6.9.15. Componentes da mesma família que residam no mesmo domicílio e venham a solicitar isenção do pagamento da taxa devem enviar individualmente os documentos necessários e informar no requerimento de solicitação nome e grau de parentesco do outro solicitante.

6.9.16. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o requerimento de Inscrição enviado via Internet será considerado.

6.10. O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações constantes no requerimento de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.11. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do requerimento de inscrição implicará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes dela, em qualquer época, assumindo o candidato as possíveis consequências legais.

6.12. O candidato somente será considerado inscrito no Processo de Seleção após ter cumprido todas as exigências estabelecidas nos itens e subitens neste Edital.

6.13 A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.14 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição e escolha do cargo pretendido.

6.15 O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições efetuadas de acordo com o disposto no item 6 deste Edital serão homologadas pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA, significando tal ato que o candidato está habilitado para participar do Processo de Seleção.

7.2. Os Candidatos que tiverem as inscrições homologadas terão as mesmas divulgadas na página do Processo de Seleção, na data prevista no cronograma - Anexo VIII.

7.2.1. O candidato poderá entrar com recurso contra a não homologação de sua inscrição, com o objetivo de regularizá-la, no período previsto no cronograma - Anexo VIII.

7.2.2. Pedidos de troca de cargo ou local de prova não serão aceitos conforme o disposto no subitem 6.8 deste Edital.

7.2.3. Somente realizará a prova o candidato que tiver sua inscrição homologada, ou seja, confirmada, não sendo possível entrar com pedido para regularizar a sua inscrição após o período previsto no cronograma - Anexo VIII.

7.3. O Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI, contendo as informações referentes à: data, horário de fechamento dos portões, tempo de duração e local de realização da prova (nome do estabelecimento, endereço e sala), cargo e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de necessidades especiais), assim como as orientações para realização da prova, estará disponível, somente, na página do Processo de Seleção, no período previsto no cronograma - Anexo VIII. Caso o candidato não consiga obter o CCI, deverá entrar em contato com a FDC, através dos telefones (24) 2231-5711 ou (24) 2231-0575, ou pelo e-mail sehac2018@domcintra.org.br, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h ou de 14:00h às 17:00h.

7.4. Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento, deverão ser comunicados apenas no dia de realização da prova, na sala de prova, junto ao fiscal e exigido seu registro na ata da sala.

7.5. É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da prova.

7.6. O candidato não poderá alegar desconhecimento do local da prova como justificativa de sua ausência.

7.7 As informações obtidas por meio de contato telefônico no Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro ou na Fundação Dom Cintra não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se do meio indicado no presente Edital para informar-se sobre as datas, locais e horários de realização das provas.

8. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. DA PROVA OBJETIVA – ETAPA I (CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA)

8.1.1. A prova objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha, sendo que cada questão conterà 05 (cinco) opções de resposta e somente uma correta.

8.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão, o total de pontos por disciplina e o mínimo de pontos para aprovação estão descritos no quadro das provas - Anexo II deste Edital.

8.1.3. Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo III deste Edital.

8.2. DA AFERIÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DA INSCRIÇÃO – ETAPA II (ELIMINATÓRIA)

8.2.1. A Aferição do Preenchimento dos Pressupostos da Inscrição será realizada após a divulgação do resultado da Prova Objetiva e abrangerá, exclusivamente, os candidatos que atenderem, na correspondente classe laboral, aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

8.2.2. Serão considerados aptos para participação na Etapa II do PROCESSO DE SELEÇÃO somente os candidatos que:

- a) obtiveram o acerto de igual ou superior a 50% na Prova Objetiva, definido no quadro das provas - Anexo II,
- b) estiverem classificados, na Prova Objetiva, dentro do número de convocações, do respectivo cargo, estabelecido no quadro do Anexo VII.

8.2.3. Caso haja empate na última colocação na Prova Objetiva, serão considerados aptos todos os candidatos que tiverem a mesma nota correspondente a essa colocação.

8.2.4. Os candidatos não classificados, dentro do limite estabelecido nos subitens 8.2.2 e 8.2.3, estarão eliminados do PROCESSO DE SELEÇÃO.

8.2.5. Nos dias previsto no cronograma - Anexo VIII, os candidatos aptos a participar da Etapa II entregarão, na FDC - Rua Monsenhor Bacelar, 93 - Centro, Petrópolis RJ, em envelope lacrado, a documentação, apresentada em cópia, comprobatória do preenchimento dos pressupostos da inscrição.

8.2.6. Os documentos são os seguintes:

- a) Currículo resumido atualizado;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Documento de Identidade - RG;
- d) CPF/Comprovante de situação cadastral do site da Receita Federal;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (folha com foto e dados de qualificação civil);
- f) Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- g) Certificado de Reservista ou de Isenção do Serviço Militar, para o candidato do sexo masculino;
- h) Comprovante de escolaridade, mediante diploma ou certificado que comprove a formação mínima exigida, como requisito para o cargo. Somente serão aceitos certificados de conclusão de curso e diplomas expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
- i) Registro profissional (quando for o caso) com o nada consta de quitação, junto ao respectivo Conselho, datado de 2018.

8.2.7. A Comissão da Fundação Dom Cintra analisará a documentação entregue, verificando se hábil à comprovação do preenchimento dos pressupostos exigidos.

8.2.8. Será eliminado, do PROCESSO DE SELEÇÃO, o candidato que:

- 8.2.8.1. Omitir-se quanto à apresentação, na data fixada, da documentação exigida;
- 8.2.8.2. Apresentar documentação incorreta, com irregularidade ou insatisfatória.

8.2.9. Os candidatos que tiverem comprovado o preenchimento dos respectivos pressupostos terão continuidade no PROCESSO DE SELEÇÃO.

8.3 DA AVALIAÇÃO ATRAVÉS DE ENTREVISTA TÉCNICA INDIVIDUAL - ETAPA III (CLASSIFICATÓRIA e ELIMINATÓRIA).

8.3.1. A Avaliação, através de entrevista técnica individual, será realizada após a divulgação do resultado da Aferição do Preenchimento dos Pressupostos da Inscrição.

8.3.2. A Entrevista técnica individual ocorrerá em Petrópolis com colaborador do SEHAC qualificado para a entrevista. A qualificação do profissional entrevistador se dá através do cargo de função gratificada ou em confiança que ocupa no SEHAC relacionado com o cargo pleiteado.

8.3.3. Será eliminado, do PROCESSO DE SELEÇÃO, o candidato que não comparecer no dia, horário e local estabelecido e divulgado na página do Processo de Seleção.

8.3.4. O candidato será pontuado entre 0 a 10 na Entrevista Técnica Individual.

8.3.4.1. Na Entrevista técnica Individual, o candidato deverá apresentar comprovante(s) para receber a pontuação estabelecida na tabela do subitem 8.3.4.2. Os comprovantes deverão ser originais em papel timbrado, datado e assinado pelo órgão emissor ou registro em CPTS.

8.3.4.2. Na Entrevista técnica Individual será utilizada a seguinte pontuação:

Ensino Fundamental, Médio e/ou Técnico	
Experiência profissional no cargo pleiteado.	1 (um) ponto por ano de experiência, até o máximo de 4 (quatro) pontos.
Tempo de serviço em hospital.	1 (um) ponto por ano, até o máximo de 3 (três) pontos.
Avaliação técnica do entrevistador.	Até o máximo de 3 (três) pontos.

Ensino Superior	
Experiência profissional no cargo pleiteado.	1 (um) ponto por ano de experiência, até o máximo de 2 (dois) pontos.
Tempo de serviço em hospital.	1 (um) ponto por ano, até o máximo de 3 (três) pontos.
Pós Graduação completa na área pleiteada (Residência ou Especialização com certificação reconhecida pelo MEC).	1 (um) ponto por pós graduação com certificação reconhecida pelo MEC, até o máximo de 3 (três) pontos.
Avaliação técnica do entrevistador.	Até o máximo de 2 (dois) pontos.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. A prova objetiva será realizada no local definido pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA. A distribuição dos candidatos será feita conforme a necessidade e conveniência da administração.

9.2. A data definitiva e os locais de realização da prova objetiva serão divulgados no cartão de confirmação de inscrição, que deverá ser obtido na página do Processo de Seleção conforme cronograma - Anexo VIII.

9.2.1. As provas serão realizadas na data prevista no cronograma - Anexo VIII, com 4 (quatro) horas de duração para todos os cargos, tendo seu início às 08 (oito) horas.

9.2.2. Os portões dos prédios onde ocorrerão as provas serão fechados no horário definido para o início destas. O candidato que chegar ao local de provas após o horário determinado não poderá entrar, ficando, automaticamente, eliminado do Processo de Seleção.

9.2.3. O início da prova ocorrerá após o fechamento dos portões e assim que os candidatos encontrarem-se em seus locais de prova, sendo respeitado o tempo estipulado para realização da prova independentemente do horário de início da mesma em cada sala de aplicação.

9.2.4. Caso o número de inscritos ultrapasse a capacidade de acomodação no município de Petrópolis, será(ão) selecionado(s) município(s) próximo(s) onde ocorra(m) o maior número de inscritos, respeitado o CEP informado pelo candidato, e estes candidatos serão alocados em escola(s) no(s) município(s) escolhido(s).

9.2.4.1. A FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá utilizar sala (s) extra (s) nos locais de aplicação das provas, alocando ou remanejando candidatos conforme as necessidades.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário estabelecido para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento oficial e original de identidade, contendo foto e assinatura, devendo este ser apresentado ao fiscal de sala, conferido pelo mesmo e imediatamente devolvido ao candidato.

9.3.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), passaportes, certificados de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteiras de trabalho e carteiras nacional de habilitação (somente o modelo novo com foto).

9.3.2. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade.

9.3.3. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticados, nem protocolos de entrega de documentos.

9.4. Os documentos deverão estar em boas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

9.4.1. O candidato será submetido à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia ou assinatura.

9.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 (trinta) dias, sendo o candidato submetido à identificação especial.

9.5. É vedado ao candidato prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo de Seleção.

9.6. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

9.6.1. Poderá ser admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas, quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos do respectivo local de provas.

9.6.2. Poderá, ainda, ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas, quando o nome do candidato não estiver relacionado na relação do local de provas e o mesmo portar protocolo de inscrição que ateste que deveria estar devidamente relacionado no local de provas correspondente ao seu cargo. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela FUNDAÇÃO DOM CINTRA com o intuito de se verificar a pertinência da mesma. Constatada a impropriedade da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

9.7. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive consulta a livros, a legislação simples e comentada ou anotada, a súmulas, a livros doutrinários e a manuais.

9.8. Não será permitida, durante a realização da prova, a utilização de quaisquer equipamentos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações. Caso o candidato leve consigo esses tipos de aparelhos no dia de realização do certame, os mesmos serão desligados, lacrados e devolvidos aos candidatos, que somente poderão abri-los ao final das provas.

9.8.1. A FUNDAÇÃO DOM CINTRA não se responsabilizará por perdas, danos ou extravios de quaisquer aparelhos ou demais objetos vedados por motivos de segurança, trazidos pelos candidatos no dia da prova.

9.9. Não será permitido ao candidato fumar durante o período de realização de sua prova.

9.10. Não haverá segunda chamada para as provas, independentemente do motivo alegado.

9.11. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato da sala onde estão sendo aplicadas as provas.

9.11.1. Se o candidato necessitar de atendimento fora da sala, em que realiza a prova será ele acompanhado por um dos fiscais. Se tiver que ocorrer a remoção do candidato, esse será excluído do Processo de Seleção.

9.11.2. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estejam fazendo prova.

9.12. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe organizadora do certame ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação destas.

9.13. O registro de eventuais problemas durante a realização da prova objetiva deverá constar em ata com o testemunho de candidatos e da coordenação.

9.13.1. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas no caderno de questões. Não haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

9.13.2. Será atribuída pontuação zero à questão da prova objetiva que contiver mais de uma ou nenhuma resposta assinalada ou que contiver emenda ou rasura.

9.13.3. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim e tenha sido deferido. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente da FUNDAÇÃO DOM CINTRÁ devidamente treinado.

9.14. Por motivo de segurança, serão adotados os seguintes procedimentos:

a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala ou local de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) o candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas após a primeira hora de seu início;

c) não será permitido ao candidato levar o caderno de questões da prova.

d) o candidato poderá copiar e levar seus assinalamentos feitos na folha de respostas da prova objetiva somente na área destinada que se encontrará no caderno de perguntas, devendo recortá-la, antes de devolvê-lo;

e) ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o caderno de perguntas e a folha de respostas, esta devidamente assinada. O caderno de perguntas estará disponível na página do Processo de Seleção no segundo dia útil após a realização da prova;

f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto após a aposição em ata de suas respectivas assinaturas.

9.15 os candidatos deverão conferir seus dados pessoais impressos no cartão-resposta, tais como, nome, número de inscrição, cargo e identidade. Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão-resposta da Prova Objetiva, estes deverão ser informados imediatamente ao fiscal de sala.

9.16 O candidato deverá conferir a adequação da prova ao Cargo ao qual concorre, sequência da numeração das páginas e o número de questões do caderno de prova. Caso esteja faltando alguma página ou questão no caderno de prova, ou não estando legível a impressão, o candidato deverá, imediatamente, comunicar o fato ao fiscal e solicitar a devida troca. As consequências da inobservância deste subitem serão de inteira responsabilidade do candidato.

9.16.1. Na hipótese de se verificar falhas de impressão nas provas após a sua distribuição, o Coordenador Local, antes do início da mesma providenciará a sua substituição.

9.16.2. Caso não haja cadernos suficientes para a devida substituição, o Coordenador Local realizará a leitura dos itens onde ocorram falhas, usando assim, um caderno de questões completo.

9.16.3. Se a identificação de erros for verificada após o início da prova, o Coordenador Local, após contato com o SEHAC, estabelecerá prazo para a compensação do tempo usado para a regularização do caderno.

9.17. Por motivo de segurança, a FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá proceder, no ato da aplicação das provas, à coleta da impressão digital ou foto de cada candidato. Caso haja recusa em cumprir este procedimento, o candidato será eliminado.

9.18. Por motivo de segurança, a FUNDAÇÃO DOM CINTRA poderá solicitar que o candidato transcreva, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado.

9.19. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo de Seleção o candidato que, durante a realização da prova:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
- c) for surpreendido portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, mp3 e similares, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc.), quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;
- d) utilizar-se de máquinas de calcular ou equipamentos similares, livros, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou pager, ou que se comunicar com outro candidato;
- e) faltar com a devida urbanidade para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes ou os demais candidatos;

- f) fazer anotação de informações relativas às suas respostas da prova objetiva em qualquer meio;
- g) afastar-se da sala ou do local de prova, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala da prova objetiva, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou caderno de questões, celulares ou quaisquer equipamentos eletrônicos;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de prova, e em especial, o não atendimento ao item 9.14 alínea “e”;
- j) não permitir a coleta da digital ou foto caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 9.17 deste Edital ou não efetuar a transcrição do texto apresentado caso seja utilizado o procedimento descrito no subitem 9.18 deste Edital;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) se recusar a lacrar, em envelope específico, o celular, relógio ou outros dispositivos, violar o envelope sem autorização;
- m) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer meio em Direito admitido - ter o candidato se utilizado de procedimentos ilícitos.

9.20. Por motivo de segurança, a Fundação Dom Cintra poderá submeter os candidatos a sistemas de detecção de metais e aparelhos eletrônicos.

10. DOS RECURSOS E DOS GABARITOS

10.1. No caso de recurso contra qualquer ato da FUNDAÇÃO DOM CINTRA, admitir-se-á um único, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 24 horas após seu acontecimento.

10.2. Os gabaritos oficiais das provas objetivas serão divulgados na página do Processo de Seleção na data prevista no cronograma - Anexo VIII.

10.2.1. No caso do recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva, admitir-se-á, para cada candidato, um único por questão, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e observando os seguintes procedimentos, sob pena de não apreciação sumaria:

- a) utilização do formulário específico disponível na página do Processo de Seleção;
- b) preenchimento obrigatório de todos os campos do formulário, contendo a fundamentação das alegações, comprovadas por meio de citação de artigos amparados pela legislação, itens, páginas de livros, nome dos autores e anexando sempre que possível imagem da documentação comprobatória;
- c) apresentado dentro do prazo previsto no cronograma - Anexo VIII.

10.2.2. Após o julgamento dos recursos, a banca examinadora poderá efetuar alterações ou anular questões do gabarito preliminar.

10.2.3. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente, excetuando-se àqueles que os computaram na divulgação do gabarito inicial. Na hipótese de alteração do gabarito, será divulgado novo gabarito da questão.

10.3. O cartão de respostas será disponibilizado na Internet na página do Processo de Seleção, no período previsto no cronograma - Anexo VIII.

10.4. Os cadernos de perguntas serão disponibilizados na página do Processo de Seleção, no período previsto no cronograma - Anexo VIII.

10.5. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

10.6. Estará à disposição dos candidatos na página do Processo de Seleção, no período previsto no cronograma - Anexo VIII, o resultado dos recursos, assim como as alterações de gabaritos das provas objetivas, que vierem a ocorrer após julgamento dos mesmos.

10.6.1. As notas obtidas por intermédio do julgamento do recurso impetrado contra o resultado preliminar das provas objetivas poderão permanecer inalteradas, sofrer acréscimos ou até mesmo reduções, em relação à nota divulgada preliminarmente.

10.7. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

11. DO RESULTADO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

11.1. A nota final da Prova Objetiva (NPO) do candidato, respeitados os valores estabelecidos no quadro das provas - Anexo II, será o número total de acertos da prova objetiva multiplicados pelo valor de cada questão.

11.2. Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados por cargo, conforme a opção escolhida, segundo a ordem decrescente da nota final.

11.3. Em caso de igualdade na nota final da Prova Objetiva, para fins de classificação o desempate far-se-á da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;

2º) maior nota nas questões de Conhecimento Específico, quando for exigido na Prova Objetiva;

3º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

4º) maior idade.

11.4 A Nota Final (NF) do candidato será a nota obtida na Prova Objetiva (NPO) – Etapa I somada à nota obtida na Entrevista Individual - Etapa III.

11.5. Em caso de igualdade na Nota Final (NF), para fins de classificação o desempate far-se-á da seguinte forma:

- 1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos - na forma do disposto no parágrafo único do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003;
- 2º) maior nota na Prova Objetiva;
- 3º) maior nota nas questões de Conhecimento Específico, quando for exigido na Prova Objetiva;
- 4º) maior nota nas questões de Língua Portuguesa;
- 5º) maior idade.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. O resultado final e a homologação do Processo de Seleção serão publicados no Diário Oficial do Município de Petrópolis, e nos endereços eletrônicos www.domcintra.org.br e www.alcidescarneiro.com de acordo com o previsto no cronograma - Anexo VIII.

12.2. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final do Processo de Seleção será convocado para contratação, obedecendo à estrita ordem de classificação do resultado final do Processo de Seleção e o número de vagas oferecidas.

12.2.1. Os candidatos classificados serão nomeados e convocados para a contratação, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Petrópolis. O não pronunciamento do candidato convocado para a contratação e exercício imediato do cargo, nos prazos previstos na legislação em vigor, contados a partir da publicação, dará o direito à SEHAC de excluí-lo do Processo de Seleção, convocando candidato com classificação subsequente.

12.2.2. Os exames médicos solicitados para a realização da inspeção médica oficial serão realizados pelo candidato, no Hospital Alcides Carneiro (sem ônus para o candidato) ou poderá fazê-lo às suas expensas, em qualquer outro local, com entrega na Medicina do Trabalho do SEHAC em prazo a ser definido junto com o candidato. Os exames terão de ser entregues no prazo marcado com a Medicina do Trabalho.

12.2.3. A regulamentação da inspeção médica oficial e os exames médicos a serem apresentados juntamente com a certidão de antecedentes criminais serão informados quando da contratação do candidato.

12.4. O prazo de validade do Processo de Seleção será de dois anos prorrogáveis por igual período, a critério da administração, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado do Processo de Seleção.

12.5. No período de validade do Processo de Seleção, em caso de necessidade da SEHAC, poderão ser chamados para contratação os candidatos classificados, quantos se fizerem necessários, observada rigorosamente a ordem de classificação, a contar da data da primeira nomeação.

12.6. Os candidatos aprovados e classificados, quando chamados para contratação, deverão apresentar, além da documentação explicitada no item 4, junto aos exames médicos requeridos, os seguintes documentos:

a) original de certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual, Eleitoral, Federal e Militar que comprovem não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos.

12.7. Os candidatos convocados para admissão deverão ser avaliados através de Exame Médico Admissional e de Avaliação Psicológica, ambos de caráter eliminatório.

12.7.1. O candidato que não for aprovado no exame médico admissional (ASO **inapto**) será eliminado do processo. O candidato aprovado (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO **apto**) será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com 90 (noventa) dias de treinamento (45 dias prorrogáveis por mais 45 dias), conforme consta na legislação trabalhista vigente. A contratação não gerará direito a estabilidade no emprego, nem qualquer outro, que não os assegurados pela legislação trabalhista atual.

12.7.2 A avaliação psicológica será realizada em grupo e consistirá de aplicação de testes psicológicos com colaborador do SEHAC qualificado para a entrevista.

12.7.3. Na avaliação psicológica o candidato será considerado como **APTO** ou **INAPTO**.

12.8. No caso de omissão ou não satisfação dos pressupostos de contratação, a habilitação do convocado perderá a eficácia.

12.9. O candidato que não se apresentar pontualmente na data e horário marcados, no exame admissional, na avaliação psicológica ou na apresentação da documentação no ato da contratação, será considerado renunciante, perdendo o direito à contratação e será excluído do processo seletivo.

12.10. Os resultados oficiais do PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL serão homologados após a divulgação dos resultados finais, e caberá ao Diretor Presidente do SEHAC a homologação do Resultado Final do Processo de Seleção, a ser-lhe apresentado pela Coordenação da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do SEHAC e da Fundação Dom Cintra.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. As informações referentes ao Processo de Seleção, poderão ser obtidas através da página do Processo de Seleção, pelos telefones (24) 2231-5711 ou (24) 2231-0575, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h ou de 14:00h às 17:00h ou pelo e-mail sehac2018@domcintra.org.br.

13.2. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final no Diário Oficial do Município.

13.3. Será considerada a legislação atualizada até a data da publicação deste Edital.

13.3.1. Será considerado o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, assinado em Lisboa, em 16 de dezembro de 1990, promulgado pelo Decreto Nº 6.583, de 29 de setembro de 2008.

13.4. Será sempre considerado o Horário de Brasília (DF) para todos os eventos constantes neste Edital.

13.5. Será excluído do Processo de Seleção, em qualquer de suas Etapas, o candidato que:

- a) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- b) utilizar-se de processos ilícitos na realização das provas, comprováveis por meio eletrônico, estatístico, mecânico, visual ou grafotécnico, ainda que a constatação ocorra posteriormente;
- c) comportar-se de modo a perturbar a realização das provas pelos demais candidatos, causando evidente prejuízo a estes;
- d) estar acompanhado por animal, exceto nos casos previstos em Lei;
- e) apresentar-se para a prova com sinais de embriaguez ou uso de drogas psicoativas;
- f) descumprir as instruções contidas na capa dos cadernos de provas e nas folhas de respostas.

13.5.1. A exclusão de um candidato pelas razões indicadas neste Edital será publicada na página do Processo de Seleção.

13.6. Todas as despesas decorrentes da participação no processo seletivo, em qualquer de suas etapas, serão de inteira responsabilidade do candidato.

13.7. Decorridos 5 (cinco) anos da realização do processo seletivo, todos os documentos e processos a ele relativos serão incinerados, independente de qualquer formalidade.

13.8. A constatação, a qualquer tempo, de que o candidato prestou qualquer informação fraudulenta, acarretará sua eliminação desta no processo seletivo. No caso de já ter sido contratado, será desligado, depois de assegurado o direito de ampla defesa, sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis ao caso.

13.9. A FDC e o SEHAC não se responsabilizarão por eventuais prejuízos aos candidatos que não atualizarem seu endereço, se o mesmo for de difícil acesso, se a correspondência for devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento de endereço e/ou com erro e por correspondência recebida por terceiros.

13.10. A FDC e o SEHAC divulgarão, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo de Seleção, que passarão a integrar o presente Edital, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento destes instrumentos na página do Processo de Seleção.

13.11. A FDC e o SEHAC não se responsabilizam por cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo de Seleção.

13.12. Em todas as Etapas o candidato não poderá se ausentar do local de aplicação para comprar água ou alimentos. Assim, na sala e/ou local de realização, será permitida a entrada

de garrafas de água, biscoitos, barras de cereais, balas e assemelhados, juntamente com saco plástico para a coleta de descartes.

13.13. Para os usuários de medicamentos de uso contínuo, recomenda-se trazê-los nos dias de provas se necessário for, pois não será permitido afastamento temporário para obtê-los ou comprá-los durante a realização das mesmas.

13.14. Todas as informações relativas à contratação, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto ao SEHAC.

13.15. Os candidatos aprovados e classificados neste Processo de Seleção devem manter atualizados seus endereços junto ao SEHAC, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização desta informação.

13.16. Quando ocorrer mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, os mesmos serão oferecidos para que o candidato melhor classificado realize a escolha,

13.16.1. Caso continue sendo verificada a ocorrência de mais de uma oferta de horário de trabalho em um determinado cargo, excluído o candidato já convocado, a rotina estabelecida no subitem 13.16. será repetida até que se esgote a oferta.

13.17. A lotação inicial do profissional poderá ser no Hospital Alcides Carneiro, na UPA Cascatinha ou na UPA Centro. O profissional poderá ser relotado ou redistribuído para outro setor no curso do exercício do cargo a critério do SEHAC e em acordo com o colaborador, percebendo sua remuneração de acordo com o cargo, conforme o contrato de trabalho.

13.18. Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Dom Cintra e pelo Serviço Social Autônomo Hospital Alcides Carneiro no que tange à realização deste Processo de Seleção.

13.19. Ressalvadas as hipóteses previstas na legislação pertinente, ao candidato convocado, não será permitido o adiamento de sua contratação, sendo eliminado do Processo de Seleção o candidato que, por qualquer motivo, não compareça para contratação no prazo estabelecido nesse Edital.

13.20. O presente Processo Seletivo de Pessoal SEHAC 001/2018 terá validade de 2 (dois) anos a partir da data de publicação no Diário do Município de Petrópolis do resultado final e da listagem de Cadastro de Reserva, podendo ser prorrogado uma vez por igual período a critério do Diretor Presidente do SEHAC.

13.21. Dentro da validade deste Processo de Seleção de Pessoal SEHAC, o Diretor Presidente do SEHAC, poderá disponibilizar novas vagas para provimento.

Petrópolis, 06 de dezembro de 2018

FILIPE FURTUNA DE SOUZA

DIRETOR - PRESIDENTE SEHAC

CIUMÁRA DO CARMO BRAND

Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Avaliação
do Processo de Seleção de Pessoal - SEHAC 2018

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

Nível	Cargo	AC	NI	PNE	TOTAL	CR
Fundamental Completo	Auxiliar de Serviços Internos e Externos	18	1	1	20	30
	Bombeiro Hidráulico	1	-	-	1	2
	Cozinheiro	-	-	-	-	2
	Maqueiro	14	1	1	16	10
	Pintor	1	-	-	1	2
Médio e/ou Técnico	Agente de Apoio Administrativo	45	2	3	50	30
	Auxiliar de Recursos Humanos	1	-	-	1	2
	Auxiliar de Saúde Bucal	4	1	1	6	6
	Auxiliar de Segurança/Agente de Portaria	18	1	1	20	20
	Comprador	1	-	-	1	3
	Eletricista	-	-	-	-	2
	Instrumentador Cirúrgico	1	-	-	1	6
	Técnico de Laboratório	2	1	1	4	7
	Técnico em Eletrônica	1	-	1	2	2
	Técnico em Enfermagem	31	2	2	35	70
	Técnico em Enfermagem do Trabalho	1	-	-	1	2
	Técnico em Informática	1	1	1	3	6
	Técnico em Radiologia	2	1	1	4	4
	Técnico em Segurança do Trabalho	1	-	-	1	1
Superior	Analista de Contratos	1	-	-	1	2
	Analista de Departamento Pessoal	1	-	-	1	2
	Analista Jurídico	1	-	-	1	2
	Assistente Social	3	1	1	5	4
	Enfermeiro	3	1	1	5	20
	Farmacêutico	6	1	1	8	9
	Fisioterapeuta Ambulatório	1	1	1	3	2
	Fisioterapeuta UTI Adulto	1	-	-	1	4
	Fisioterapeuta UTI Neonatal	2	-	1	3	3
	Fonoaudiólogo Hospitalar	1	-	-	1	1
	Fonoaudiólogo Audiologia	1	-	-	1	1
	Médico Anestesiologista	1	-	-	1	5
	Médico Cardiologista	1	-	-	1	1
	Médico Cirurgião Geral	1	-	1	2	6
	Médico Cirurgião Oncologista	1	-	1	2	2

Médico Cirurgião Otorrinolaringologista	1	-	-	1	2
Médico Cirurgião Pediatra	1	-	-	1	Continua
Médico Cirurgião Vascular	1	-	1	2	4
Médico Clínico Geral	8	1	1	10	40
Médico do Trabalho	1	-	-	1	1
Médico Endocrinologista	-	-	-	-	1
Médico Ginecologista Obstetra	6	1	1	8	17
Médico Ginecologista Obstetra com especialização em Alto Risco	-	-	-	-	1
Médico Ginecologista Obstetra com especialização em Oncologia	-	-	-	-	1
Médico Ginecologista Obstetra com especialização em Patologia Ginecológica	-	-	-	-	1
Médico Intensivista	4	1	1	6	6
Médico Nefrologista	1	-	-	1	1
Médico Neonatologista	1	-	-	1	11
Médico Neurologista	-	-	-	-	1
Médico Neuropediatria	1	-	-	1	1
Médico Nutrólogo	-	-	-	-	1
Médico Oftalmologista	-	-	-	-	2
Médico Otorrinolaringologista	-	-	-	-	1
Médico Pediatra	6	1	1	8	12
Médico Pneumologista	-	-	-	-	1
Médico Proctologista	-	-	-	-	1
Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ultrassonografista	1	1	1	3	7
Médico Reumatologista	-	-	-	-	1
Médico Urologista	1	-	1	2	1
Nutricionista	-	-	-	-	2
Psicólogo Hospitalar	1	-	1	2	2
TOTAL	201	20	28	250	390

Legenda:
 AC – Ampla Concorrência.
 NI – Negros e Índios.
 PNE – Portadores de Necessidades Especiais.
 CR – Cadastro de Reserva.

ANEXO V**CARGAS HORÁRIAS E SALÁRIOS**

Ensino Fundamental		
Cargo	Carga horária mensal (horas)	Salário
Auxiliar de Serviços Internos e Externos	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU NOTURNO OU 200 HORAS DIARISTA	R\$ 1.134,76
Cozinheiro e Pintor	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU 200 HORAS DIARISTA	
Bombeiro Hidráulico	200 HORAS DIARISTA	R\$ 1.134,76
Maqueiro	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU NOTURNO OU 200 HORAS DIARISTA	R\$ 1.178,41

Ensino Médio e/ou Técnico		
Cargo	Carga horária mensal (horas)	Salário
Agente de Apoio Administrativo e Auxiliar de Segurança/Agente de Portaria	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU NOTURNO OU 200 HORAS DIARISTA	R\$ 1.387,72
Auxiliar de Recursos Humanos	200 HORAS DIARISTA	R\$ 2.000,00
Auxiliar de Saúde Bucal	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU NOTURNO	R\$ 1.325,31
Comprador	200 HORAS DIARISTA	R\$ 2.250,65
Eletricista	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU	R\$ 1.204,10

	NOTURNO	
Instrumentador Cirúrgico	200 HORAS DIARISTA	R\$ 2.135,60
Técnico de Eletrônica	200 HORAS DIARISTA	R\$ 2.135,60
Técnico de Enfermagem	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU NOTURNO OU 200 HORAS DIARISTA	R\$ 1.649,77
Técnico de Enfermagem do Trabalho	200 HORAS DIARISTA	R\$ 1.649,77
Técnico de Informática	200 HORAS DIARISTA	R\$ 2.449,50
Técnico de Laboratório	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU NOTURNO	R\$ 1.714,68
Técnico em Radiologia	120 HORAS MENSAIS (24 H SEMANAIS)	R\$ 1.714,68
Técnico em Segurança do Trabalho	200 HORAS DIARISTA	R\$ 2.135,60

Ensino Superior		
Cargo	Carga horária mensal (horas)	Salário
Analista de Contratos e Analista Jurídico	200 HORAS DIARISTA	R\$ 3.300,00
Analista de Departamento Pessoal	200 HORAS DIARISTA	R\$ 2.783,07
Assistente Social	150 HORAS (30 HORAS SEMANAIS) DIURNO	R\$ 3.409,25
Enfermeiro	120 HORAS (12X60 OU 24 SEMANAL) 180 (12X36H) AMBOS DIURNO OU NOTURNO OU 200 HORAS DIARISTA	de R\$ 2.343,55 para 24h/semanais, de R\$ 3.068,32 para 12X60h e de R\$ 3.409,25 para 200h.
Farmacêutico	180 HORAS (12X36H) DIURNO OU NOTURNO OU 200 HORAS DIARISTA	R\$ 3.044,78
Fisioterapeuta	150 HORAS (30 HORAS SEMANAIS) DIURNO OU	R\$ 2.921,58

	NOTURNO	
Fonoaudiólogo, Psicólogo	150 (30 HORAS SEMANAIS) DIURNO	R\$ 3.044,78
Médico do Trabalho	75 HORAS (15 HORAS SEMANAIS) DIURNO	R\$ 7.268,26
Médico Intensivista	80 HORAS (16 HORAS SEMANAIS) DIURNO E NOTURNO	R\$ 4.385,63 mais R\$ 3.050,18 por Adicional de Serviços Especializados.
Médico Clínico Geral, Ginecologista Obstetra, Ginecologista com Especialização em Oncologia, Ginecologista com Especialização em Patologia Ginecológica e Pediatra	60 HORAS (12 HORAS SEMANAIS), OU 100 (20 HORAS SEMANAIS) OU 120 (24 HORAS SEMANAIS) DIURNO OU NOTURNO	R\$ 3.289,21 para 60h, R\$ 4.352,26 para 100h e R\$ 6.578,44 para 120h.
Médico Ginecologista Obstetra com Especialização em Alto Risco, Cardiologista, Endocrinologista, Pneumologista, Reumatologista, Proctologista, Otorrinolaringologista, Neuropediatra, Neurologista, Nutrólogo e Oftalmologista	100 HORAS (20 HORAS SEMANAIS) DIURNO	R\$ 4.352,26
Médico Anestesiologista, Cirurgião Pediatra, Cirurgião Otorrinolaringologista e Médico Radiologista	60 HORAS (12 HORAS SEMANAIS) DIURNO OU NOTURNO	R\$ 3.289,21 mais R\$ 3.390,71 por Adicional de Serviços Especializados
Médico Ultrassonografista	120 HORAS (24 HORAS SEMANAIS)	R\$ 6.578,42 mais R\$ 1.331,61 por Adicional de Serviços Especializados
Médico Neonatologista	80 HORAS (16 HORAS SEMANAIS) DIURNO OU NOTURNO	R\$ 4.385,63 mais R\$ 3.050,18 por Adicional de Serviços Especializados
Médico Urologista, Nefrologista e Cirurgião Vascular	50 HORAS (10 HORAS SEMANAIS) DIURNO OU NOTURNO	R\$ 2.741,02 mais R\$ 3.390,71 por Adicional de Serviços Especializados
Médico Cirurgião Geral	60 HORAS (12 HORAS SEMANAIS) DIURNO OU NOTURNO OU 120 HORAS (24	R\$ 3.289,21 para 60h e R\$ 6.578,44 para 120h

	HORAS SEMANAIS)	
Médico Cirurgião Oncologista	120 HORAS (24 HORAS SEMANAIS)	R\$ 2.741,02 mais R\$ 3.390,71 por Adicional de Serviços Especializados
Nutricionista	200 HORAS DIARISTA	R\$ 4.328,19

ANEXO VIII**CRONOGRAMA PREVISTO**

Evento	Datas Previstas
Divulgação do Edital.	11/12/2018
Período destinado às inscrições e para os candidatos portadores de necessidades especiais, entregarem ou enviarem o laudo médico.	11/12/2018 até 11/01/2019
Período destinado à solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.	11 até 13/12/2018
Resultado da solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição.	26/12/2018
Recurso contra o resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição.	27/12/2018
Resultado do recurso contra o resultado da isenção do pagamento da taxa de inscrição.	02/01/2019
Publicação das inscrições homologadas.	16/01/2019
Recurso para inscrições não homologadas.	18/01/2019
Resultado do recurso sobre homologação das Inscrições.	20/01/2019
Liberação do Cartão de Confirmação de Inscrição – CCI.	08/02/2019
Etapa I - Realização da Prova Objetiva.	17/02/2019
Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva.	18/02/2019
Prazo para recursos contra os gabaritos.	19 e 20/02/2019
Divulgação do resultado dos recursos e vista do cartão de respostas com pontuação.	22/02/2019
Recurso contra a divulgação da pontuação.	25/02/2019
Resultado definitivo da Etapa I.	27/02/2019
Etapa II - Aferição do Preenchimento dos Pressupostos da Inscrição.	06 e 07/03/2019
Resultado da Aferição do Preenchimento dos Pressupostos da Inscrição.	13/03/2019
Interposição de recursos contra a Aferição do Preenchimento dos Pressupostos da Inscrição.	15/03/2019
Resultado final da Etapa II.	18/03/2019
Etapa III – Entrevista Técnica Individual.	21/03 até 04/04/2019
Resultado da Etapa III.	08/04/2019
Interposição de recursos contra o resultado da Etapa III.	09/04/2019
Resultado final da Etapa III.	12/04/2019
Resultado Final e Homologação.	15/04/2019

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Nível Fundamental Completo

CARGOS: Auxiliar de Serviços Internos e Externos; Bombeiro Hidráulico; Cozinheiro; Maqueiro e Pintor.

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e interpretação de textos – A COMUNICAÇÃO – código e língua, fala, níveis de fala, norma culta; FONOLOGIA – Fonema, letra e sílaba; Encontros Vocálicos e consonantais – Dígrafos; ORTOGRAFIA – O Alfabeto – a Ortografia – Orientações ortográficas – Homônimos e parônimos; ACENTUAÇÃO – Acentuação Tônica (classificação das palavras quanto à sílaba tônica; classificação dos monossílabos) – Regras de Acentuação gráfica; Emprego do hífen; Acentos diferenciais; Crase; MORFOLOGIA – Estruturas das palavras: Elementos mórficos (classificação); Formação das palavras: derivação, composição, outros processos de formação de palavras; CLASSES DE PALAVRAS: Substantivo, adjetivo, artigo, pronome, numeral, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição; SINTAXE: Frase, oração e período; Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado (Tipos); Termos integrantes da oração: Complementos verbais, complemento nominal e agente da passiva; Termos acessórios da oração: adjuntos (adnominal e adverbial), aposto, vocativo; A coordenação e a subordinação; Regência: nominal e verbal; Concordância: nominal e verbal; PONTUAÇÃO; Uso da vírgula.

MATEMÁTICA – Domínio das operações nos conjuntos numéricos N, Q e Z; Sequência lógica – expressões; Equação do 1º grau; equação do 2º grau; sistemas; Resolução de problemas de raciocínio aritmético e algébrico; Sistemas de medidas; Sistema monetário nacional; Aplicação de proporcionalidade – regra de três simples e composta; Percentagem e juros simples; Perímetro, área e volume; Figuras Geométricas.

Nível Médio e/ou Técnico

CARGOS: Agente de Apoio Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Segurança/Agente de Portaria, Comprador, Eletricista, Instrumentador Cirúrgico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem do Trabalho, Técnico de Informática, Técnico de Laboratório, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Eletrônica e Técnico em Radiologia.

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e estruturação de textos; Coesão e coerência textual; Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia; Vocábulo homônimos e parônimos; Denotação e conotação; Sentido figurado; Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Flexão nominal de gênero e número; Flexão verbal: verbos

regulares e irregulares; Vozes verbais; Emprego dos modos e tempos verbais; Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento; Emprego do pronome relativo; Emprego das conjunções e das preposições; Sintaxe de colocação; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego do acento da crase; Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período; Emprego dos sinais de pontuação.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Sistemas operacionais Windows: Microsoft Windows 7 em português, Conhecimentos básicos: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: Processador de texto (MS Word e BrOffice.org Writer [ou LibreOffice]). Edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, Inserir tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas – ortografia e gramática. Planilhas eletrônicas (MS Excel e BrOffice [ou LibreOffice].org Calc). Edição e formatação de células, manipulação de fórmulas matemáticas elementares, filtros, seleções e ordenação. Editor de Apresentações (MS PowerPoint e BrOffice.org Impress). Uso de slide mestre, formatação e transição de slides, inserção de objetos (som, imagem, links). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. World Wide Web, Navegador Internet (Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. Conceitos básicos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns. Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO:

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO – Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade; Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção; Estrutura organizacional; Comportamento organizacional; Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo; Racionalização do trabalho; Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho; Técnicas administrativas e organizacionais; Delegação de poderes; centralização e descentralização; Liderança; Motivação; Comunicação; Redação oficial e técnica; Etiqueta no trabalho; Ética; Relações humanas: trabalho em equipe; comunicação interpessoal; atendimento ao público; Qualidade no atendimento; Qualidade de vida no trabalho; Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais; dos Direitos e Garantias Fundamentais (dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos); da Administração Pública (Disposições Gerais; dos Servidores Públicos).

AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS – Admissão de Empregados: Documentos Necessários, CTPS, Registro de Empregados, Contribuição Sindical, Exames Médicos, Salário-Família, CAGED e Vale-Transporte; Treinamento e Desenvolvimento; Contrato de Trabalho: Contrato de Prazo Determinado e Indeterminado, Contrato de Experiência, Alteração Contratual e Suspensão e Interrupção do Contrato de Trabalho; Jornada de Trabalho, Remuneração e Adicionais: Adicional Noturno, Adicional de

Transferência, Adicional de Tempo de Serviço, Horas Extras, Banco de horas, Insalubridade e Periculosidade, Remuneração, Ajuda de custo e diárias para viagem, Duração da Jornada, Intervalos, DSR, Férias e 13º. salário; Rescisão Contratual: Aviso Prévio, Verbas rescisórias, Justa causa, Seguro desemprego, Estabilidade, Indenização da Lei n. 7.238/84 e Prazos para Pagamento das Verbas Rescisórias.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – Biossegurança em Odontologia; Processos de limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos; Noções básicas de segurança no trabalho e meios de proteção contra infecção cruzada na prática odontológica; Ergonomia, trabalho em equipe, princípios do trabalho a quatro mãos, noções de instrumentação; Conhecimentos básicos da anatomia das estruturas do sistema estomatognático; Reconhecimento da dentição permanente e decídua através da representação gráfica e numérica; Conhecimento do funcionamento e manutenção dos equipamentos odontológicos; Nomenclatura, reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos; Manipulação, classificação, armazenamento de materiais odontológicos; Manejo do prontuário odontológico; Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia; Radiologia odontológica: cuidados, técnicas de revelação; Promoção de Saúde: conceitos e estratégias; Educação para Saúde: conceitos e técnicas; Prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade; Procedimentos educativos e preventivos: evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, técnicas de escovação e higiene oral; Controle de cárie dental e doenças periodontais; Flúor, composição e aplicação; Legislação do SUS; Bioética e ética profissional; Normas de Vigilância Sanitária.

AUXILIAR DE SEGURANÇA/AGENTE DE PORTARIA – Serviços de portaria, organização e planejamento; Segurança Patrimonial; Controle de entrada e saída de veículos, fornecedores e visitantes; Apresentação pessoal; Formas de tratamento; Atendimento e realização de ligações telefônicas, transmissão de fax, recebimento e fornecimento de informações, anotação de recados, manutenção de registro de ligações realizadas e recebidas; Conhecimento dos telefones públicos de emergência, como Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros; Utilização de equipamentos de comunicação (rádio comunicadores portáteis); Uso de Equipamento de Proteção Individual; Noção de prevenção e combate a incêndio; Tipos de fogo (de incêndio) Tipos e usos de equipamentos de equipamentos de prevenção e combate a incêndio (extintores, hidrantes, sprinklers, alarmes de incêndio); Sinalização de segurança; Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho; Ética e relacionamento interpessoal; Atendimento ao público interno e externo; Elementos da comunicação: emissor, receptor; Acondicionamento de resíduos sólidos, tipos de resíduos, cores utilizadas para a identificação dos tipos de resíduos; Cores de tubulações de redes (tubulações) de água fria e quente, GLP, vapor, gases, água para incêndio, etc.; Técnicas de atendimento pessoal; Controle de fluxo; Noções de segurança patrimonial e pessoal; Atribuições, procedimentos e atendimentos gerais; Estrutura da segurança nacional; Educação Postural; Relações humanas no contexto social; Regras de segurança no trabalho; Noções de atendimento a emergências; Segurança da informação e sigilo profissional; Proteção patrimonial na prática.

COMPRADOR – Materiais, equipamentos e serviços; Normas para administração de contratos e licitações, técnica de negociação com fornecedores e prestadores de serviços; Contato com fornecedores e prestadores de serviços; Compras públicas; Matemática: porcentagem, regra de três e conversão de unidades; Word, Excel em Windows XP; Noções da Lei complementar nº 123/2006; Noções de Sistema de registro de preços - Decreto Federal nº 7.892/13 e correlatas; Noções Lei 8666/93; Noções Lei Federal nº 10.520/02; Noções da Lei 9784/99; Conhecimento específico da Portaria nº 010 de 04 de dezembro de 2008 - Regulamento de Licitações e Contratações de SEHAC.

ELETRICISTA - Noções de Eletricidade: constituição da matéria; condutores; isolantes; carga elétrica; campos de força elétrica; trabalho; potencial elétrico; diferença de potencial; corrente elétrica; resistores; resistência elétrica em resistividade; condutância; condutividade; energia elétrica em resistores; potência elétrica em resistores; associação de resistores. Noções de Eletromagnetismo: força eletromotriz induzida; princípio de funcionamento de um gerador de corrente contínua. Noções de Circuito de C.A. Monofásico e Trifásico: impedância, corrente, tensão; frequência, potência; energia; fator de potência; conexão estrela; triângulo. Noções de instrumentos elétricos de medidas: Amperímetro; Voltímetro; Wattímetro; Varímetro; Cosfímetro e Freqüencímetro. Estruturação de instalações elétricas. Identificação de defeitos diversos em instalações elétricas, rede de distribuição; Instalação, Conserto e manutenção de rede elétrica. Instalação e manutenção de equipamentos e sistemas elétricos. Instalação e manutenção de redes de distribuição. Equipamentos de Segurança e Segurança do Trabalho

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO – Aspectos éticos e legais no centro cirúrgico; Nomenclatura em técnica cirúrgica; Tempos cirúrgicos: diérese e dissecação, hemostasia e síntese; O instrumental cirúrgico: histórico, identificação e manejo; Metodização cirúrgica: degermação e paramentação, montagem das mesas auxiliares disposição da equipe cirúrgica, anti-sepsia do campo operatório, apresentação do campo cirúrgico, sinalização cirúrgica e trânsito dos instrumentos dinâmica do conjunto cirúrgico; Curativo cirúrgico, sondas, drenos e cateteres; Biossegurança no centro cirúrgico: segurança do paciente e do ambiente; Noções da técnica cirúrgica de diferentes especialidades; Assepsia cirúrgica e infecção do sítio cirúrgico; Processamento de artigos médico-hospitalares.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA – Circuitos Elétricos; Circuitos com diodos; Circuitos com transistores bipolares e de efeito de campo; Amplificadores operacionais e suas aplicações; Fontes de Alimentação; Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações; Conversores A/D e D/A; Instrumentação e Fundamentos de Medidas; Controladores em malha fechada; Controladores Lógicos Programáveis.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – Processo de trabalho em equipe; comunicação e relações interpessoais; Princípios de Biossegurança: da prevenção educativa com o manuseio de materiais aos cuidados gerais com a saúde ocupacional; Políticas Públicas de Saúde SUS (Sistema Único em Saúde): Humaniza SUS, acreditação hospitalar, vigilância sanitária, vigilância epidemiológica; Saúde da criança e adolescente: imunização, crescimento e desenvolvimento, puericultura; Principais agravos ao processo de saúde doença da Criança e do adolescente: doenças transmissíveis, doenças respiratórias,

diarréicas, parasitoses e assistência à criança hospitalizada; Saúde da mulher e do RN: Pré-Natal, parto normal, parto de risco e puerpério; planejamento Familiar, prevenção de câncer de útero e mama; Climatério; assistência de enfermagem ao RN sadio e com alterações patológicas; Saúde do Adulto: DST; doenças crônicas degenerativas; Afecções das vias aéreas superiores e inferiores; Urgência e emergência e primeiros socorros; Técnicas de administração de medicamentos pelas diversas vias; Cuidados de enfermagem no pré-per e pós operatório; processo de trabalho em centro cirúrgico; Políticas Públicas de Saúde relativas à Saúde Mental: assistência de enfermagem ao portador de sofrimento mental em situações de manifestações agudas e crônicas e emergenciais; Código de Ética em Enfermagem; Deontologia em Enfermagem.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO – Epidemiologia e Estatística aplicada à Saúde do Trabalhador: considerações gerais, níveis de prevenção, coeficientes e índices utilizados em saúde ocupacional; Fisiologia do Trabalho e Ergonomia: noções de fisiologia dos sistemas ósteo-muscular, tegumentar, circulatório, locomotor; Ergonomia: conceito e sua aplicação no trabalho; Segurança no Trabalho: acidentes do trabalho: conceituação técnica e legal, fatores de riscos, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; Doenças Ocupacionais e Toxicologia: doenças devidas aos riscos ocupacionais: físicos, biológicos, ergonômicos e químicos, caracterização das doenças ocupacionais por sistemas afetados, agentes tóxicos: vias de penetração e eliminação; Enfermagem do Trabalho: atividades de enfermagem nos três níveis de prevenção aplicados nos programas de saúde do trabalhador, utilização e manuseio dos equipamentos e aparelhos usados nos serviços de saúde do trabalhador, precauções universais, descarte de resíduos dos serviços de saúde, técnicas para coleta de material para exames laboratoriais, atendimento de enfermagem em primeiros socorros e bioética; Programa Especiais para Saúde do Trabalhador: Tuberculose, Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus; Saúde Pública: considerações gerais, fatores imunológicos, vacinação em saúde ocupacional, doenças preveníveis por vacina; Normas de Biossegurança: métodos de prevenção, proteção e controle.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO – Preparação, Utilização de Reagentes e Soluções em concentrações variadas, Soluções Tampões, Corantes, Meios de Cultura, Soros Controles; Processo pré-analítico: Coleta, preparo, transporte, armazenamento e conservação de material biológico; Princípios Básicos: de Colorimetria, Fotometria, Microscopia ótica e Automação no laboratório de análises clínicas; BPLC (Boas Práticas de Laboratório Clínico) Controle de Qualidade: Terminologia, CQI (Controle de Qualidade Interno), CQE (Controle de Qualidade Externo), Gráficos de controle; Biosegurança: Boas Práticas de Laboratório: Equipamento de Proteção Individual (EPI), Equipamento de Proteção Coletiva (EPC), descontaminação e descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas, classificação dos resíduos de laboratório, risco biológico; Principais regras de segurança; Bioquímica Clínica: Sistemas Analíticos e principais métodos utilizados para Ácidos Nucleicos; Aminoácidos e Proteínas; Enzimas; Marcadores Tumoraes; Provas de função renal; Creatinina; Uréia; Ácido Úrico; Carboidratos; Lipídios e Lipoproteínas; Eletrólitos e Gases Sanguíneos, Drogas Terapêuticas; Biomarcadores de dano cardíaco; Urinálise: Seleção, coleta, transporte e armazenamento de amostras clínicas para exame, Características gerais, Pesquisa de elementos anormais, Sedimentoscopia, Provas funcionais; Microbiologia: Seleção, coleta, transporte e armazenamento de amostras clínicas para exame

microbiológico; Automação em Microbiologia, Técnicas de coloração e características morfotintoriais de bactérias e fungos; Meios de cultura e sua preparação; Técnicas laboratoriais para isolamento de bactérias, fungos e vírus; Teste de sensibilidade in vitro aos antimicrobianos; Identificação de bactérias e fungos de interesse clínico; Parasitologia: Seleção, coleta, transporte e armazenamento de amostras biológicas para exame parasitológico; Métodos para pesquisa de parasitas entéricos, tissulares e sanguíneos; Características e identificação dos principais parasitas humanos; Hematologia: Seleção, coleta, transporte e armazenamento de amostras sanguíneas para o exame hematológico; Métodos de coloração; Citologia hematológica em preparações de sangue periférico e aspirado de medula óssea e líquidos biológicos; Execução do Hemograma e interpretação dos seus parâmetros; Exames correlacionados; Hemostasia e Fibrinólise; Imunohematologia; Imunologia: Componentes do sistema imunológico; Seleção, coleta, transporte e armazenamento de amostras para o exame imunológico; Testes sorológicos; Métodos empregados em Imunologia Clínica.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA – Conceitos de Hardware e Software: conhecimentos básicos; placa-mãe e chipsets, memória; unidades de armazenamento; dispositivos de entrada e saída, organização e gerenciamento de arquivos, periféricos; Conceitos de Internet: noções dos protocolos e serviços; Sistemas operacionais Windows XP, Windows 7 e Linux: características de cada sistema operacional; instalação e configuração; manipulação de arquivos, pastas e atalhos; tipos de arquivos e suas extensões; navegadores Windows Explorer e Firefox; procedimento de backup; sistemas de arquivos (FAT, FAT32, NTFS, Etx2, Ext3); Noções de Softwares Livres: conhecimentos gerais; tipos de licenciamento de software; Microsoft Office Word 2003 e 2007 e Microsoft Office Excel 2003 e 2007; Segurança para microcomputadores: tipos de ameaças; técnicas e mecanismos de prevenção, detecção, remoção e noções de criptografia; Novas Tecnologias: conhecimentos gerais sobre novas ferramentas tecnológicas disponíveis no mercado; Redes de computadores: topologias; equipamentos de redes; compartilhamento de recursos; cabeamento estruturado; acesso remoto; administração de redes em Windows Server e Linux; Mysql Server: instalação e administração.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA – Noções gerais de técnica radiológica, noções gerais de técnica de radiologia odontológica, anatomia e fisiologia; Física das radiações e formação de imagens; Interação dos raios x com a matéria; Filtros, colimadores e grades; Écrans e filmes; Fatores radiológicos; Equipamento de radiodiagnóstico; Fluoroscopia; Intensificadores de imagem; Câmara escura; câmara clara; Seleção de exames, identificação; Técnicas radiológicas do crânio, face, seios da face, técnicas radiográficas panorâmicas para odontologia, radiografias cefalométricas e técnicas radiográficas intra-orais; Técnicas radiográficas dos ossos e articulações, tórax e abdome, colunas (cervical, dorsal, lombosacra e sacro-coccígea; Técnicas radiográficas empregada nos exames convencionais de membro superior, membro inferior, coluna vertebral, sistema gastrointestinal, sistema urinário; Angiografia; Radiografia Pediátrica; Técnicas, incidências e posicionamento nos diversos exames radiológicos convencionais tais como: Telerradiografia do tórax, Ápico-lordótica, Laurell e outras incidências, Tomografia linear, Radiografia panorâmica do abdômen, Rotina de abdômen agudo, mamografia, exames contrastados (incluindo Urografia, Nefrotomografia, Cistografia, Uretrocistografia, Seriografia esôfagoestômago-duodeno (SEED), Trânsito delgado, Clister opaco, Histerossalpingografia); Outros

procedimentos e modalidades diagnósticas, incluindo exames especiais, tomografia computadorizada (TC), tomografia computadorizada do tipo cone beam (feixe cônico), densitometria óssea e ressonância magnética (RM), exames gerais e especializados em radiologia; Radiologia digital; Fundamentos da TC e TC por feixe cônico; Tipos de equipamentos de TC e TC por feixe cônico; Formação das imagens e artefatos; Meios de contraste; TC Helicoidal e multidetectores (multislice); Técnicas de realização dos diversos exames de TC, por sistemas; Revisão da anatomia seccional; A TC no trauma; Conhecimentos gerais e específicos sobre RM; Princípio básico de formação das imagens; Artefatos em RM; Equipamentos e acessórios; Meios de contraste; Segurança em Ressonância; Anatomia aplicada a RM; Protocolos dos exames de RM; RM nos sistemas Nervoso Central e Musculo-esquelético, Coluna vertebral, Cabeça e Pescoço, Pelve masculina e feminina, Mama; RM cardíaca e suas principais técnicas; Angioressonância magnética; Técnicas avançadas de RM; Radioproteção; Portaria SVS/MS nº 453/98; Princípios básicos e monitorização pessoal e ambiental; Equipamentos de Proteção Individual e de Proteção Coletiva: tipos principais e utilização adequada; Controle da qualidade da imagem; Lei do Exercício Profissional nº 7.394/85, Decreto nº 92.790/86, Código de Ética do Conselho, constante no site www.crrtrj.gov.br ou www.conter.gov.br.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndios; Acidente de trabalho: conceitos, causas e consequências do acidente de trabalho; Riscos de acidente; Acidentes de trabalho; Mapa de Risco e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Riscos ambientais de trabalho; Gerenciamento de resíduos sólidos; Atividades e operações insalubres, perigosas e penosas; Equipamentos de proteção individual e coletiva; Ergonomia; Doenças ocupacionais; Instalação e serviços em equipamentos médico-hospitalares; PCMSO e PPRA; Comunicação de acidentes de trabalho; Normas Regulamentadoras relativas à Medicina e Segurança do Trabalho (NR 01 a 35).

Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA – Compreensão e estruturação de textos; Coesão e coerência textual; Semântica: sinônimos, antônimos, polissemia; Vocábulo homônimos e parônimos; Denotação e conotação; Sentido figurado; Sistema ortográfico em vigor: emprego das letras e acentuação gráfica; Formação de palavras: prefixos e sufixos; Flexão nominal de gênero e número; Flexão verbal: verbos regulares e irregulares; Vozes verbais; Emprego dos modos e tempos verbais; Emprego dos pronomes pessoais e das formas de tratamento; Emprego do pronome relativo; Emprego das conjunções e das preposições; Sintaxe de colocação; Colocação pronominal; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Emprego do acento da crase; Nexos semânticos e sintáticos entre as orações, na construção do período; Emprego dos sinais de pontuação.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE CONTRATOS — Licitações e Contratos Administrativos: Características; Princípios; Teoria da Imprevisão; Convênios, consórcios, contrato de gestão; Lei nº. 8.666/1993; Lei nº. 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006; Administração Pública: Administração Pública direta e indireta; Princípios e Poderes da Administração Pública; Administração direta, indireta e fundacional; Constituição da República – Títulos III, IV, VI e VII: princípios constitucionais relativos à Administração Pública e Lei da Improbidade Administrativa (nº. 8429/92); Lei nº. 9784/1999 – Lei do Processo Administrativo; Ato Administrativo: Conceito; Elementos e pressupostos; Atributos; Espécies; Extinção; Vinculação e Discricionariedade; Vícios; Revogação e Anulação e Invalidação e Convalidação; Decreto N.º 7.892/2013; Portaria nº 010 de 04 de dezembro de 2008 - Regulamento de Licitações e Contratações de SEHAC.

ANALISTA DE DEPARTAMENTO PESSOAL – Legislação trabalhista e previdenciária; Controle de frequência; e redação comercial; Gestão estratégica de RH, recrutamento e seleção de pessoas, treinamento e desenvolvimento de pessoal, programa de remuneração e benefícios e avaliação de desempenho; Rotinas em Administração de Pessoal; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Integração; Gestão da Folha de Pagamento, encargos sociais, verbas trabalhistas e rescisórias; Gestão de Pessoal e Prevenção de Riscos: Insalubridade e Periculosidade, Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Plano de Carreira e Avaliação de Desempenho; Cultura e Clima Organizacional; Estrutura Organizacional; Regime Estatutário: conceito Regime da Consolidação das Leis do Trabalho: Contrato Individual de Trabalho e Rescisão; Vantagens remuneratórias (Constituição Federal, Arts. 7º, 37, 38 e 39) e Benefícios específicos (Vale-Transporte, Vale Alimentação); Ingresso e Carreira: Estágio Probatório (Lei nº 3.798/2003), Evolução funcional, Modalidades de Promoção (Lei nº 836/1969); Regime Disciplinar; Regime Previdenciário (Constituição Federal, Art. 40, Emendas Constitucionais nº 20/98, 41/2003, 47/2005; Lei 8.213/1991; Lei Complementar nº 124/2004 e 127/2004); Fundos de Previdência Municipal (Lei Complementar nº 258/2012); Acesso à informação e transparência ativa e passiva (Lei Federal nº 12.527/2011 e Decreto Federal nº 7.724/2011).

ANALISTA JURÍDICO – Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas e jurisprudências, até a data da publicação do Edital; DIREITO ADMINISTRATIVO – Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, vacância, remoção, redistribuição e substituição; direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Processo administrativo disciplinar, sindicância e inquérito. Regime Especial de Direito Administrativo – REDA. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: validade, eficácia; atributos; extinção, desfazimento e sanatória; classificação, espécies e exteriorização; vinculação e discricionariedade. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação e controle; forma, meios e requisitos; delegação: concessão, permissão, autorização. Direitos do usuário. Domínio

público: conceito e classificação dos bens públicos. Administração, utilização e alienação dos bens públicos. Imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos. Aquisição de bens pela Administração. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Processo administrativo. Lei Federal nº 8.666/1993: licitação: conceito, finalidades, princípios e objeto. Obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedação. Modalidades. Procedimento, revogação e anulação. Sanções. Normas gerais de licitação. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão e rescisão. Convênios: conceito, peculiaridades e interpretação. Formalização, execução, inexecução, revisão, rescisão e prestação de contas. Terceiro setor: OS – Organizações Sociais (Lei Federal nº 9.637/98), OSCIP – Organização Social Civil de Interesse Público (Lei Federal nº 9.790/99), PPP – Parceria Público Privada (Lei Federal nº 11.079/04). Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992). DIREITO CONSTITUCIONAL – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: princípios fundamentais. Aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. Organização políticoadministrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, estados, Distrito Federal, municípios e territórios. Administração pública: disposições gerais; servidores públicos. Poder Executivo. Presidente, Vice-Presidente da República e Ministros de Estado. Atribuições e responsabilidades. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões Parlamentares de Inquérito. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; advocacia pública; defensoria pública. DIREITO CIVIL – Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfitese. Servidões prediais. Usufruto. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e Interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Domicílio Civil. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prazos de prescrição e decadência. Responsabilidade civil. Contrato comodato. Prestação de serviço e Seguro. DIREITO DO CONSUMIDOR – Código de Defesa do Consumidor. Relação jurídica de consumo: consumidor, fornecedor, produtos e serviços. Consumidor por equiparação. Direitos básicos do consumidor. Qualidade de produtos e serviços. Prevenção e da reparação dos danos. Proteção à saúde e à segurança do consumidor e responsabilidade pelo fato do produto e do serviço. Responsabilidade civil dos profissionais liberais. Responsabilidade por vício do produto e do serviço. Decadência e prescrição. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Oferta e publicidade. Práticas abusivas. DIREITO PROCESSUAL CIVIL – TEORIA GERAL DO PROCESSO – Jurisdição. Ação. Processo. Competência. Tutela jurisdicional. Princípios constitucionais do processo

civil. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. Partes e procuradores: capacidade, deveres, responsabilidade por dano processual, representação. Substituição e sucessão processual. Juiz. Auxiliares da Justiça. Ministério Público. Atos processuais: forma, tempo e lugar dos atos. Prazos. Comunicação dos atos processuais. Nulidades. Preclusão. Formação, suspensão e extinção do processo. PROCESSO DE CONHECIMENTO – Procedimento ordinário. Petição inicial. Pedido. Causa de pedir. Tutela antecipada. Tutela inibitória. Resposta do réu. Revelia. Curadoria especial. Providências preliminares. Ação declaratória. Declaração incidente. Julgamento conforme o estado do processo. Julgamento antecipado do mérito. Audiência conciliatória. Saneamento do processo. Provas. Audiência de instrução e julgamento. Sentença e coisa julgada. RECURSOS E PROCESSO NOS TRIBUNAIS – Ordem dos processos nos tribunais. Recursos. Apelação. Agravo. Embargos infringentes. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Recursos especial e extraordinário (prequestionamento). PROCESSO DE EXECUÇÃO – Liquidação da sentença. Processo de execução. Execução por quantia certa. Execução da obrigação de fazer e não fazer. Execuções das obrigações de emitir declaração de vontade. Execução para a entrega de coisa. Execução contra a fazenda pública. Execução de obrigação alimentar. Fraude à execução e fraude a credores. Embargos do devedor. Exceção de pré-executividade. PROCESSO CAUTELAR – Processo cautelar. Ação cautelar. Liminar cautelar. Arresto. Sequestro. Busca e apreensão. Produção antecipada de provas. Alimentos provisionais. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS – Procedimento sumário. Ação de adjudicação compulsória. Ação rescisória. Homologação de sentença estrangeira. Ação de consignação em pagamento. Ação de prestação de contas. Ação possessória. Ação de nunciação de obra nova. Usucapião. Inventário e partilha. Arrolamento. Embargos de terceiros. Ação monitória. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária. LEGISLAÇÃO ESPECIAL – Ações relativas a alimentos. Separação judicial e divórcio. Procedimentos relativos às averbações, retificações e anotações no registro civil. Código de Defesa do Consumidor. Mandado de segurança. Parcelamento do solo urbano. Execuções especiais. Sistema financeiro da habitação. Ações relativas à Locação. Ação popular. Ação Civil Pública. Juizados Especiais (Cíveis e Fazendários). Usucapião coletivo. DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO. Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas. Sucessão de empresas. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justiça do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas

do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve.

ASSISTENTE SOCIAL – Serviço Social, fundamentos históricos, teóricos e metodológicos; Trabalho e formação profissional na contemporaneidade; Espaços sócio-ocupacionais e a atuação do assistente social; Questão Social e suas expressões na sociedade capitalista; Constituição e Contra Reforma do Estado; Política Social: Fundamentos e História; Serviço Social, trabalho e políticas públicas; Ética e Serviço Social, Lei 8.662/1993 e atualizações, Código de Ética do Assistente Social, O Projeto ético-político do Serviço Social; Seguridade Social, Política de Saúde no Brasil e Reforma Sanitária, Interfaces e desafios no trabalho dos assistentes sociais na saúde, Respaldo legal e normativo da Política de Saúde no Brasil; Movimentos sociais e controle social na política de saúde; Supervisão de Estágio; Atuação interdisciplinar e intersetorial; Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde.

ENFERMEIRO – Assistência ao paciente e/ou cliente em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde, unidades pré-hospitalares móveis e fixas e em domicílio, realizando consultas e procedimentos de maior complexidade e prescrevendo ações; coordenar serviços de enfermagem; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade e nas várias etapas do ciclo de vida; Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE); A prática da Enfermagem em saúde coletiva; Programa de saúde da família; Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao cliente; Assistência de Enfermagem a pessoas criticamente enfermas; Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência; Administração aplicada à enfermagem: legislação e ética profissional; cálculo de pessoal; administração em enfermagem: Medidas de prevenção e controle de infecções relacionadas a serviços de saúde; Limpeza e desinfecção de artigos e superfícies; Prevenção e controle das doenças transmissíveis; Realização de investigação epidemiológica/sorológica; Normas de Imunização; Medidas de Prevenção e Precauções Universais.

FARMACÊUTICO – Farmacologia: Farmacocinética, Vias de administração, Sistema nervoso simpático, Sistema nervoso parassimpático, bloqueadores neuro-musculares, Antitérmicos, Analgésicos, Antiinflamatórios esteroidais e não-esteroidais, Anestésicos locais, Anti-histamínicos, Aparelho cardiovascular, Diuréticos, Anticoagulantes, Antianêmicos, Anticoncepcionais, Sistema Nervoso Central; Farmácia Hospitalar: Estrutura organizacional, Funções clínicas, Garantia da qualidade, Padronização de medicamentos para uso hospitalar e ambulatorial, Formas de aquisição de medicamentos, Central de abastecimento farmacêutico, Indicadores de consumo, Planejamento e controle de estoque de medicamentos e correlatos, Sistema de distribuição de medicamentos, Manipulação de medicamentos e correlatos, Medicamentos controlados, Controle de infecção hospitalar; Bioquímica Clínica: Fármacos e exames laboratoriais, Fundamentos da química dos carboidratos, glicídeos, lipídeos, aminoácidos, proteínas, vitaminas e ácidos nucléicos, Interpretação de testes sorológicos da bioquímica experimental; Principais métodos laboratoriais empregados para exames de sangue, urina e líquido, Elementos

anormais e sedimentação, Métodos e técnicas laboratoriais utilizados para diagnóstico de parasitas e protozoários humanos, Fixadores usados na coprologia; Portaria 344/98 MS, Resolução nº 208 de 19/06/90 do Conselho Federal de Farmácia; Resolução 247, 08/03/93 – CFF Lei dos Genéricos.

FISIOTERAPEUTA – AMBULATÓRIO, UTI ADULTO E UTI NEONATAL – Anatomia Humana; Fisiologia Humana; Cinesiologia; Eletro-termo e Fototerapia; Cinesioterapia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia Respiratória em uti; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia em Ginecologia e Obstetrícia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Geriatria Biomecânica Fisioterapia Preventiva; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Desportiva.

FONOAUDIÓLOGO HOSPITALAR E AUDIOLOGIA – Fonoaudiologia Clínica: Anatomofisiologia aplicada à Fonoaudiologia em suas especialidades; Audiologia Clínica: Anatomofisiologia do Sistema Auditivo, noções básicas de acústica, psicoacústica, avaliação audiológica, imitanciometria, triagem auditiva neonatal, avaliação eletrofisiológica, processamento auditivo central e patologias do sistema auditivo; Voz: Anatomofisiologia de trato vocal, distúrbios da voz e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios vocais; Motricidade Oral: Anatomofisiologia do sistema estomatognático, avaliação dos órgãos fonoarticulatórios e das funções neurovegetativas, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos distúrbios de motricidade oral; Linguagem: Teorias de Aquisição da linguagem e aprendizagem, desenvolvimento linguístico, bases biológicas para aquisição da linguagem, distúrbios de linguagem e seus aspectos clínicos, avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e abordagens terapêuticas nos distúrbios da linguagem e aprendizagem; Fonoaudiologia aplicada à: Neonatologia: Desenvolvimento sensório-motor oral e das funções estomatognáticas, reflexos orais, conceito, etiopatogenia e repercussões das principais patologias em neonatos, prematuridade e aleitamento materno; Avaliação, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta fonoaudiológica; Neurologia: Neuroanatomia e neurofisiologia aplicada aos distúrbios fonoaudiológicos, SNC/Periférico, especialização e funções hemisféricas; Aspectos clínicos, fatores etiológicos, classificação, repercussões motoras, linguísticas e cognitivas das doenças degenerativas, afasias, disartrias, apraxias e disfagias orofaríngeas; Intervenção Hospitalar: Avaliação clínica e complementar, diagnóstico diferencial, prevenção, intervenção e conduta terapêutica nos casos de neonatos, crianças, adolescentes, adultos e idosos hospitalizados em enfermarias e unidades de terapia intensiva; Legislação e Normas Fonoaudiológicas; Saúde Coletiva: atuação da fonoaudiologia na saúde pública.

MÉDICO ANESTESISTA – Preparo pré-anestésico; Equilíbrio Hidroeletrolítico; Reposição e transfusão; Anestesia venosa; Anestesia inalatória-farmacocinética e farmacodinâmica; Farmacologia dos anestésicos locais; Bloqueios subaracnóideo e peridural; Bloqueios periféricos; Transmissão e bloqueio neuromuscular; Anestesia em urgências; Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos; Complicações de anestesia; Recuperação anestésica; Parada cardíaca e reanimação cardiorrespiratória e cerebral; Anestesia e transplantes e diagnóstico de morte encefálica; Farmacologia Aplicada e Anestesiologia; Reposição e Transfusão; Física e Anestesia; Anestesia e Sistema Endócrino; Hipotermia

e Hipotensão Arterial Induzida; Anestesia para Obstetrícia e Ginecologia; Anestesia para pacientes pediátricos; Anestesia para Cirurgia Abdominal; Anestesia para Neurocirurgia; Anestesia para Urologia; Anestesia para Oftalmologia; Anestesia para Otorrinolaringologia e Cirurgia Bucomaxilofacial; Anestesia para Cirurgia Plástica; Anestesia para Cirurgia Torácica; Anestesia e Sistema Cardiovascular; Anestesia e Geriatria; Choque; Reposição Volêmica, Transfusão e Hemoderivados; Parada Cardíaca e Reanimação Cardiorrespiratória e Cerebral; Monitorização e Terapia Intensiva; Ventilação Artificial; Fisiopatologia e Tratamento da Dor Aguda; Ética e Risco Profissional e Medicina Legal.

MÉDICO CARDIOLOGISTA –Avaliação do paciente com doença cardiovascular: história e exame físico; eletrocardiografia; teste ergométrico; ecocardiografia; radiografia de tórax em doença cardiovascular; cardiologia nuclear; ressonância magnética cardiovascular; tomografia computadorizada do coração; cateterismo cardíaco; Parada cardíaca e ressuscitação cardiopulmonar: conceitos e definições; reconhecimento da parada cardíaca; suporte básico de vida; desfibrilação; emprego de drogas; técnicas alternativas; medidas após restabelecimento de ritmo com perfusão espontânea; Insuficiência cardíaca: fisiopatologia; avaliação clínica e métodos complementares; tratamento do paciente com fração de ejeção reduzida; tratamento do paciente com fração de ejeção preservada; tratamento cirúrgico; transplante cardíaco; terapias emergentes; abordagem e tratamento das apresentações agudas e crônicas agudamente descompensadas; Arritmias: mecanismos básicos para gênese de arritmias; diagnóstico; drogas antiarrítmicas; emprego de marcapassos, cardioversores e desfibriladores; síncope; Síndromes coronárias isquêmicas agudas: avaliação da dor torácica na sala de emergência; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das apresentações com supra de ST; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das apresentações sem supra de ST; reconhecimento e tratamento das complicações do infarto agudo do miocárdio; intervenções coronárias percutâneas e cirúrgicas no cenário das apresentações agudas; Doença arterial coronária crônica: avaliação clínica; métodos complementares invasivos e não invasivos; tratamento farmacológico e não farmacológico; revascularização percutânea e cirúrgica; terapias emergentes; isquemia miocárdica não relacionada à doença coronária aterosclerótica; Hipertensão arterial sistêmica: definição e prevalência; diagnóstico e avaliação inicial; complicações; hipertensão primária e secundária; tratamento; Cardiologia preventiva: biologia vascular da aterogênese; fatores de risco de doença aterotrombótica; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da hipertensão arterial sistêmica; distúrbios do metabolismo lipoprotéico e doença cardiovascular; diabetes mellitus e doença cardiovascular; síndrome metabólica; recomendações para prevenção primária e secundária; exercícios físicos e reabilitação cardíaca; prevenção do acidente vascular encefálico; Emergências e terapia intensiva em cardiologia: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento do choque; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das síndromes aórticas agudas; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento da doença venosa tromboembólica; fisiopatologia, diagnóstico e tratamento das crises hipertensivas; interações cardiopulmonares; Doenças do músculo cardíaco, do pericárdio, das válvulas cardíacas e da circulação pulmonar: fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças cardíacas congênitas; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento da endocardite infecciosa; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças cardíacas valvulares; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do pericárdio; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças do músculo cardíaco (cardiomiopatias

dilatadas, infiltrativas, restritivas, hipertróficas, tóxicas, inflamatórias); fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento das doenças inflamatórias cardíacas; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento da hipertensão pulmonar; fisiopatologia, diagnóstico, prognóstico e tratamento do tromboembolismo pulmonar; epidemiologia, diagnóstico, tratamento e profilaxia da febre reumática; Doenças cardiovasculares em condições específicas: doença cardiovascular no idoso; doença cardiovascular na mulher; doença cardiovascular na gravidez; doença cardiovascular no paciente infectado pelo vírus da imunodeficiência humana adquirida; doença cardiovascular e distúrbios endocrinológicos; doença cardiovascular e distúrbios neurológicos; doença cardiovascular e distúrbios autonômicos; doença cardiovascular e distúrbios reumatológicos; doença cardiovascular e distúrbios psiquiátricos; doença cardiovascular e distúrbios oncológicos; doença cardiovascular e distúrbios hematológicos; doença cardiovascular e doença renal; Doenças cardiovasculares em cirurgia e anestesia: avaliação pré-operatória do cardiopata; considerações anestésicas para o cardiopata; pós-operatório de cirurgia cardíaca; circulação extracorpórea e técnicas de proteção miocárdica.

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL – Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma; Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição; Choque; Infecção e cirurgia; A cirurgia e a ética médica; Cirurgia do tórax, traqueia e tireoide; Diagnóstico e conduta em: hemotórax, pneumotórax, empiema pleural; Tórax instável: conduta; Traqueostomias: indicações e técnica; Conduta no nódulo "frio" de tireoide; Cirurgia do aparelho digestivo - disfagia: orientação propedêutica; Lesões cáusticas: atendimento inicial; Megaeosôfago: classificação e conduta; Neoplasia de esôfago: clínica e estadiamento; Doença péptica: fisiopatologia e terapêutica; Doença péptica: indicações do tratamento cirúrgico; Neoplasia gástrica: conduta na lesão precoce; Megacólon chagásico: diagnóstico e conduta; Doença diverticular do cólon: clínica e tratamento; Neoplasia do cólon: manifestações clínicas; Diagnóstico e conduta na colecistopatia calculosa; Conduta na coledocolitíase; Colangite aguda: fisiopatologia e tratamento; Colecistite aguda: indicação cirúrgica; Pancreatite aguda: tratamento quadro inicial; Abdômen agudo: abordagem diagnóstica; Cirurgia dos vasos periféricos: conduta na trombose venosa profunda; Síndrome pós flebítica: fisiopatologia/ tratamento; Cirurgia plástica e reconstrutora: tratamento inicial do grande queimado; Síndrome de Fournier: abordagem terapêutica; Cirurgia da parede abdominal: conduta nas hérnias inguinocrurais; Técnicas para correção das hérnias incisionais.

MÉDICO CIRURGIÃO ONCOLOGISTA –Adjuvância e neoadjuvância: Princípios da quimioterapia; Radioterapia adjuvante; Cabeça e pescoço: Tumores da orofaringe; Torácica: Tumores brônquicos e pulmonares; Tumores do esôfago; Câncer de mama: Rastreamento; Câncer de mama sintomático; Tratamento cirúrgico; Tumores ginecológicos; Gastroenterologia: Câncer gástrico; Tumores do intestino delgado e apêndice; Câncer de cólon, reto e ânus; Câncer de pâncreas e tumor periampular; Carcinoma hepatocelular; Carcinoma da vesícula biliar e trato biliar; Metástases hepáticas; Oncologia endócrina: Tumores da adrenal; Câncer de tireóide; Malignidades das paratireoides; Tumores neuroendócrinos do trato gastrointestinal; Tumor cerebral: Neoplasia do cérebro e meninges; Urologia: Carcinoma renal; Carcinoma urotelial da bexiga e trato urinário superior; Câncer de próstata; Tumores testiculares; Sarcomas, Tumores de partes moles; Tumores ósseos; Metástases ósseas; Malignidades cutâneas: Melanoma; Carcinoma escamoso; Carcinoma basocelular.

MÉDICO CIRURGIÃO OTORRINOLARINGOLOGISTA – Bucofaringoestomatologia: Cavidade Oral: anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia e lesões elementares; Anel Linfático de Waldeyer: anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia, doenças, indicações e técnicas cirúrgicas, complicações clínicas e cirúrgicas; corpos estranhos: exames complementares e suas interpretações, tratamento clínico e cirúrgico; Laringe e Voz: Laringe: anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia e semiologia armada (indicações e interpretação de nasofibrolaringoscopia e telescopia rígida); corpos estranhos; Doenças benignas e malignas da laringe; alterações de mobilidade laríngea; diagnóstico diferencial das disfonias; estridor na infância; Otologia: Anatomia, embriologia, histologia, fisiologia da orelha externa, média e interna, nervo facial e base lateral de crânio; semiologia da orelha externa, média e interna, pares cranianos, otites (externas, médias agudas e recorrentes, médias secretoras, médias crônicas, específicas), paralisia facial (diagnóstico diferencial central X periférica, topodiagnóstico, tratamento conservador e tratamento cirúrgico); indicações e técnicas cirúrgicas para colocação de tubo de ventilação, indicações de paracentese; corpos estranhos de orelha externa e orelha média; Radiologia do osso temporal (tomografia computadorizada, ressonância magnética); complicações das otites (fisiopatologia, semiologia, semiologia armada e tratamento); cirurgias de orelha média (timpanoplastias, timpanomastoidectomias, cirurgia da otosclerose): indicações, técnicas e complicações; fisiopatologia, semiologia, semiologia trauma de ossotemporal; malformações e síndromes de orelha externa, média e interna; Medicina do sono: Arquitetura do sono; distúrbios obstrutivos do sono na infância; Fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e classificação da síndrome da apnéia obstrutiva do sono (SAOS); avaliação do paciente com SAOS/ronco; tratamento cirúrgico da SAOS/ronco; noções básicas de polissonografia; tipos de polissonografia; Rinologia: Nariz, face e seios paranasais: anatomia, embriologia, histologia, fisiologia, semiologia e semiologia armada (indicações e interpretação de nasofibrolaringoscopia); fisiopatologia, semiologia, semiologia armada e tratamento de: obstrução nasal (neonatos, crianças e adultos), rinites, epistaxes; corpos estranhos; Semiologia armada em rinologia (indicações e interpretação dos exames complementares: tomografia computadorizada, ressonância magnética, complicações das rinossinusites, doenças granulomatosas de nariz e seios paranasais, distúrbios da olfação; trauma facial; indicações, técnicas cirúrgicas e complicações cirúrgicas das septoplastias; indicações, técnicas cirúrgicas e complicações do tratamento cirúrgico das conchas nasais inferiores; Tireóide: embriologia, anatomia, patologia e cirurgia.

MÉDICO CIRURGIÃO PEDIATRA – Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica; Transporte do paciente cirúrgico pediátrico; Resposta endócrina e metabólica do paciente cirúrgico pediátrico; Balanço hidroeletrólítico e acidobásico na criança; Nutrição enteral e parental na criança; Infecção congênita e adquiridas em Cirurgia Pediátrica; Doença hematológica com implicações cirúrgicas; Doenças genéticas com implicações cirúrgicas; Acessos e procedimentos vasculares ;procedimentos para diálise peritonela; traqueostomias em crianças; Diagnósticos e aconselhamento pré-natal em doenças congênitas com implicações cirúrgicas; Cirurgia Fetal; Princípio de anestesia pediátrica; Princípio de terapia intensiva pediátrica; Laboratório e métodos de imagem em Cirurgia Pediátrica; Trauma na criança; Doenças congênitas e adquiridas da Cabeça e Pescoço; Afecções congênitas e adquiridas do tórax em pediatria (pulmonares, laringotráqueobronquiais, pleurais, linfáticas, esofágicas, mediastinais diafragmáticas,

mamárias e da parede torácica); Doenças congênitas e adquiridas do abdome em pediatria (do aparelho digestivo, geniturinário, suprarrenal, mesentérico, intra e retroperitoneais, parede abdominal e região inguinoescrotal); Afecções congênitas e adquiridas da genitália externa na criança; Doenças congênitas e adquiridas dos membros superiores e inferiores em pediatria; Afecções congênitas e adquiridas da pele e tecido conjuntivo na criança; Malformações vasculares: hemangiomas, lifangiomas, fístulas arteriovenosas; Neoplasias benignas e malignas da infância; Mielodisplasias; Transplante de órgãos em pediatria; Videocirurgia pediátrica; Gêmeos conjugados.

MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR – Semiologia Vascular; Anatomia e Fisiologia Vascular; Farmacoterapia em Doenças Vasculares; Exames Complementares em Cirurgia Vascular; Aterosclerose e Doença Arterial Obstrutiva Periférica; Tromboangeíte Obliterante; Doença de Takayasu; Fibrodysplasia Arterial; Vasculites; Aneurismas Arteriais; Arteriopatias Funcionais; Técnicas em Cirurgia Vascular e Endovascular; Enxertos Vasculares; Complicações em Cirurgia Vascular e Endovascular; Emergências Vasculares; Trauma Vascular; Pé Diabético; Condições Neurovasculares dos Membros Superiores; Fístulas Artério-venosas; Malformações Vasculares; Acessos Vasculares; Isquemia Visceral; Doença Renovascular; Isquemia Encefálica de Origem Extra-Craniana; Tromboembolismo Arterial e Venoso; Procedimentos de Interrupção de Veia Cava; Varizes de Membros Inferiores, Doença Venosa Crônica; Síndrome de Veia Cava Superior; Amputação dos Membros; Linfedemas.

MÉDICO CLÍNICO GERAL – Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação e testes diagnósticos; Anemia, distúrbios dos leucócitos, das plaquetas e da coagulação; Câncer: etiologia, diagnóstico, estadiamento, tratamento e síndromes paraneoplásicas; Colagenoses, vasculites, gota, osteoartrite, espondiloartropatias soronegativas; Comas, cefaléias, doenças cerebrovasculares, polineuropatias e síndromes medulares; Diabetes mellitus; distúrbios funcionais: (hipotálamo-hipofisário, tireóide, adrenal, paratireóide e gônadas) dislipidemias e distúrbios hidroeletrólítico; Doenças do esôfago, doença péptica, pancreatite, hepatites, cirrose hepática, diarreia, desnutrição, alcoolismo, hemorragia digestiva, doença inflamatória intestinal; Doenças por bactérias, vírus, protozoários, tuberculose, esquistossomose, septicemia, SIDA e DST; Infecção urinária, insuficiência renal, síndromes nefrítica e nefrótica, doenças da bexiga e da próstata; Infecções pulmonares, asma, DPOC, doença intersticial pulmonar, embolia pulmonar, hipertensão pulmonar e doenças da pleura; Insuficiência cardíaca, hipertensão arterial, doença coronariana, febre reumática, endocardite infecciosa, miocardites, cardiopatias, trombose venosa profunda e doenças do pericárdio; Manifestações cutâneas das doenças sistêmicas.

MÉDICO DO TRABALHO – Conhecimento de clínica médica, doenças crônicas e degenerativas, doenças metabólicas, doenças infectogiosas; Normas regulamentadoras federais relativas à segurança e medicina do trabalho; Condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho; Atividades e operações perigosas; Atividades e operações insalubres; Comissões internas de prevenção de acidentes; Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho; Equipamentos de Proteção Individual e coletivo; Acidentes do trabalho; Doenças profissionais; Programa de prevenção de riscos ambientais – PPRA; Segurança e Medicina do trabalho em situações especiais; atividades com

inflamáveis, com explosivos, sujeitas a ação de radiações e agentes biológicos; Perícias médicas-legislação referente aos servidores públicos do Estado do Rio de Janeiro; Dermatoses ocupacionais; Distúrbios osteo-musculares relacionados ao trabalho; Doenças músculo-esqueléticas relacionadas ao trabalho; Acidente de Trabalho e acidentes com material biológico; Hematopatias e imunopatologias ocupacionais; Neuropatias ocupacionais; Nefropatias ocupacionais; Cardiopatias e vasculopatias ocupacionais; Patologias do aparelho digestivo relacionadas ao trabalho; Patologias auditivas induzidas pelo ruído; Oncologia ocupacional; Toxicologia: intoxicações exógenas e sua relação com o trabalho; Detecção dos agravos a saúde relacionadas com o trabalho; Psicopatologias relacionadas ao trabalho.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA –Apresentação comum das manifestações clínicas em endocrinologia; Doença da hipófise e do hipotálamo; Doenças da tireoide; Doenças das paratireoides; Doenças das suprarrenais; Diabetes mellitus; Testes dinâmicos em endocrinologia; Interpretação dos testes em endocrinologia; Diagnóstico e tratamento das doenças endocrinológicas e metabólicas no ciclo gravídico-puerperal; Obesidade: avaliação, tratamento clínico e cirúrgico; Osteoporose; Distúrbios endócrinos e metabólicos na infecção pelo HIV; Deficiência de vitamina D; Emergências endocrinológicas; Dislipidemias; Hipogonadismo, infertilidade, amenorréia e disfunção erétil.

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA, GINECOLOGISTA OBSTETRA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ALTO RISCO, GINECOLOGISTA OBSTETRA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ONCOLOGIA E GINECOLOGISTA OBSTETRA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PATOLOGIA GINECOLÓGICO – Anatomia clínica e cirúrgica do aparelho reprodutor feminino; Embriologia do sistema urogenital e mamário; Malformações; Fisiologia do ciclo menstrual, disfunções menstruais, sangramento uterino anormal, distúrbios do desenvolvimento puberal; Climatério; Vulvovagites e cervicites, doença inflamatória pélvica; Lesões precursoras do câncer do colo uterino e endométrio; Anticoncepção; Infertilidade; Endometriose; Distopias genitais; Incontinência Urinária; Patologias benignas e malignas da mama, da vulva, da vagina, do útero e do ovário; Anatomia e fisiologia da gestação; Assistência pré-natal na gestação normal e avaliação de alto risco obstétrico; Aborto, gravidez ectópica, mola hidatiforme, coriocarcinoma e transmissões de infecções maternas fetais; Doenças hipertensivas na gestação; Pré-eclampsia; Diabetes gestacional; Cardiopatias; Doenças renais e outras condições clínicas na gestação; HIV/AIDS na gestação e prevenção da transmissão vertical; Mecanismo do trabalho de parto; Assistência ao parto e uso do partograma; Indicações de cesárias e fórceps; Indicações de analgesia e anestesia intraparto; Hemorragia de terceiro trimestre; Sofrimento fetal crônico e agudo; Prevenção da prematuridade.

Obstetrícia e ginecologia - Anatomia ultrassonográfica do saco gestacional e do embrião; Anatomia ultrassonográfica fetal; Anatomia da idade gestacional; Anomalias fetais, propedêutica e tratamento pré-natal; Crescimento intrauterino retardado; Gestação de alto risco; Gestação múltipla; Placenta e outros anexos do concepto; Anatomia e ultrassonografia da pélvis feminina; Doenças pélvicas inflamatórias; Contribuição do ultrassom nos dispositivos intrauterinos; Princípios no diagnóstico diferencial das massas pélvicas pela ultrassonografia; Ultrassonografia nas doenças ginecológicas malignas; Endometriose; Estudo ultrassonográfico da mama normal e patológico; Estudo ultrassonográfico do útero normal e patológico; Estudo ultrassonográfico do ovário normal e patológico; Ultrassonografia e esterilidade; Estudo ultrassonográfico das patologias da primeira metade da gestação; Medicina interna;

Estudo ultrassonográfico do: crânio, olho, órbita, face e pescoço, tórax, escroto e pênis, extremidades, abdômen superior (fígado, vias biliares, pâncreas e baço), retroperitônio; Estudo ultrassonográfico da cavidade abdominal vísceras ocas, coleções e abscessos peritoneais, rins e bexigas, próstata e vesículas seminais; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde para a especialidade.

MÉDICO INTENSIVISTA – Procedimentos em terapia intensiva; Intubação orotraqueal e manutenção de vias aéreas; Cateterismo venoso profundo e arterial; Instalação de marca-passo temporário; Toracocentese; Traqueostomia; Cardioversão e desfibrilação; Transtornos cardiocirculatórios em UTI; Arritmias cardíacas; Crise hipertensiva; Parada cardiorrespiratória; Tromboembolismo pulmonar; Dissecção aórtica; Infarto agudo do miocárdio; Angina instável; Insuficiência cardiocirculatória; Choque; Transtornos respiratórios em UTI; Insuficiência respiratória; Síndrome de angústia respiratória do adulto; Edema pulmonar agudo; Cor pulmonale; Pneumotórax; Derrame pleural; Assistência ventilatória mecânica; Hemoptise; Transtornos da função renal e do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico; Insuficiência renal aguda; Métodos substitutivos da função renal; Distúrbios hidroeletrólíticos; Distúrbios acidobásicos; Transtornos gastroenterológicos em UTI; Hemorragia digestiva; Insuficiência hepática; Pancreatite aguda; íleo adinâmico; Diarreia; Transtornos endocrinológicos em UTI; Diabetes; Hipoglicemia; Tireotoxicose; Mixedema; Transtornos neurológicos em UTI; Coma; Trauma cranioencefálico e raquimedular; Acidente vascular cerebral; Crise convulsiva; Síndrome de Guillain-Barré; Miastenia gravis; Transtornos hematológicos em UTI; Coagulopatias; Púrpura trombocitopênica trombótica; Reação transfusional; Tromboembolismo; Hemólise; Doenças infectocontagiosas em UTI; Infecção hospitalar; Endocardite bacteriana; Septicemia; Pneumonias; AIDS; Tétano; Meningites; Infecções abdominais; Antibioticoterapia; Problemas cirúrgicos em UTI; Cirurgia cardíaca; Abdome agudo; Queimados; Intoxicações e envenenamentos; Álcool; Narcóticos; Sedativos e hipnoindutores; Estimulantes do SNC e alucinógenos; Hidrocarbonetos; Salicilatos; Anticocinérgicos; Plantas; Animais peçonhentos; Gravidez e UTI; Eclampsia e pré-eclampsia; Síndrome Hellp; Nutrição em UTI; Enteral; Parenteral; Terapia nutricional em doenças específicas; Monitoramento do paciente crítico; Eletrocardiografia; Pressão arterial; Pressão venosa central; Cateterismo arterial pulmonar; Débito cardíaco; Oximetria de pulso; Capnografia; Transporte de pacientes críticos; Intra-hospitalar; Extra-hospitalar; Ética e considerações legais; Princípios éticos; Doação de órgãos; Morte encefálica; Manutenção de suporte vital.

MÉDICO NEFROLOGISTA – Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo intersticial. Diabetes e doença renal: - relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica. Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido base. Insuficiência renal aguda. Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo intersticiais. - - Erros metabólicos. Transplante renal: acompanhamento pré e pós transplante. Laboratório e patologia renal. Laboratório de - análises clínicas. Histologia das doenças renais. Treinamento nefro urológico. Diagnóstico por imagem. Processos obstrutivos. - Tumores

renais. Síndrome hemolítico urêmica. Síndrome hepato renal. Síndrome nefrótica. Colagenoses. Nefrites intersticiais.

MÉDICO NEONATOLOGISTA – Abordagem ventilatória do recém-nascido com insuficiência respiratória; Aleitamento materno; Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso; Choque; Classificação do recém-nascido; Cuidados ante-natais e suas aplicações no feto e recém-nascido (RN); Cuidados ao recém-nascido na sala de parto – reanimação neonatal, asfixia perinatal; Cuidados com o recém-nascido de alto risco; Cuidados com o recém-nascido de baixo risco; Diagnóstico por imagem no período neonatal; Dilemas éticos no período neonatal; Distúrbios Metabólicos, Distúrbio Respiratório; Reposição de surfactante e outras estratégias; Dor no recém-nascido, manejo e avaliação; Emergências e afecções cirúrgicas no recém-nascido; Enterocolite necrosante; Erros inatos do metabolismo; Farmacologia neonatal; Hiperbilirrubinemia neonatal; Identificação de risco perinatal; Indicadores de risco neonatal; Infecções no recém-nascido; Infraestrutura para o atendimento neonatal; Manejo de líquidos e eletrolíticos no período neonatal; Nutrição do recém-nascido de terno; Persistência do canal arterial; Prevenção e controle das infecções hospitalares em unidades neonatais; Problemas auditivos no recém-nascido; Problemas cardiovasculares; Problemas genéticos; Problemas hematológicos e hemocomponentes usados em RN; Problemas neurológicos e neurocirúrgicos; Problemas oftalmológicos no recém-nascido; Problemas ortopédicos; Problemas renais e insuficiência renal aguda e crônica; Seguimento do recém-nascido de risco; Suporte hemodinâmico no período neonatal; Suporte nutricional e alimentação no pré-terno – enteral e parenteral; Terminologia perinatal; Termoregulação; Transporte de recém-nascido e Triagem neonatal.

MÉDICO NEUROLOGISTA – Fisiopatologia das doenças neurológicas; Semiologia neurológica; Neuropatologia básica; Genética e Disgenesias do sistema nervoso; Cefaléias e Dor; Neurologia cognitiva e do comportamento; Alterações do estado de consciência; Transtornos do movimento; Transtornos do sono; Doenças vasculares do sistema nervoso; Doenças desmielinizantes; Doenças do sistema nervoso periférico; Doenças dos músculos e da placa neuromuscular; Doenças infecciosas e parasitárias; Doenças tóxicas e metabólicas; Epilepsias; Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas; Manifestações neurológicas das iatrogenias; Neurologia do trauma; Tumores do sistema nervoso; Urgências e intensivismo em neurologia; Interpretação de Eletroencefalograma, Eletroneuromiografia, Líquido Cefalorraquiano e Neuroimagem.

MÉDICO NEUROPEDIATRA – Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente; Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso; Transtornos psiquiátricos na infância; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade; Distúrbios do comportamento; Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar; Autismo; Distúrbios do sono na infância; Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica; Encefalopatias não progressivas e progressivas; Doenças neurocutâneas; Peroxissomopatias; Lisossomopatias; Doenças desmielinizantes; Tumores do sistema nervoso central; Hipertensão intracraniana; Cefaleias na infância; Doenças neuromusculares; Doenças neurológicas hereditárias; Ataxias agudas; Infecções do sistema nervoso; Infecções congênitas; Afecções dos gânglios da base; Traumatismo crânio encefálico; Acidentes vasculares cerebrais na infância;

Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas; Comas; Morte encefálica; Responsabilidade Médica: Código de Ética Médica; Lei do exercício profissional.

MÉDICO NUTRÓLOGO – Nutrologia Conceitual: Conceitos gerais; Interação entre doença e estado nutricional; Avaliação do estado nutricional: Composição corporal; Composição corporal: avaliação e alterações fisiológicas e patológicas; Antropometria; Avaliação bioquímica; Calorimetria Indireta; Bioimpedância; Terapia Nutrológica Parenteral e Enteral: Conceitos gerais; Indicações e prescrição; Nutrição enteral; Nutrição parenteral; Casos especiais (nefropatas, enterectomizados, hepatopatas, etc.); Distúrbios da Conduta Alimentar: Conceitos gerais; Anorexia nervosa – bulimia – vigorexia – ortorexia – TCC; Fisiopatologia, clínica e tratamento nutroterápico e medicamentoso; Obesidade e Síndrome Metabólica: Conceitos gerais; diagnóstico; etiopatogenia; Nutroterapia; atividade física; mudanças cognitivas e comportamentais; farmacoterapia; tratamento cirúrgico; avaliação nutrológica pré e pós cirurgia bariátrica; Hipovitaminoses: Conceitos gerais; Vitaminas hidro e lipossolúveis; Principais carências a nível hospitalar; Uso terapêutico de vitaminas; Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas do Ministério da Saúde.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA – Embriologia ocular. Anatomia e Histologia Ocular: órbita, conteúdo e relações anatômicas: Pálpebras e conjuntiva; Globo ocular e túnicas fibrosas, vascular e nervosa; Meios dióptricos; Músculos extrínsecos; Aparelho lacrimal. Fisiologia da visão. Refração: noções de óptica oftálmica: Vícios de refração; Prescrição de óculos e lentes de contato. Patologia, diagnóstico e tratamento das doenças do(a): órbita, conjuntiva, esclera, úvea, retina, vítreo, cristalino e aparelho lacrimal; Glaucoma: classificação, quadro clínico, diagnóstico e tratamento clínico e cirúrgico; Retina e Vítreo: Doenças vasculares da retina, Degenerações da mácula, Distrofias, Degenerações periféricas da retina, Descolamentos da retina; Repercussões oculares de patologias sistêmicas; Urgências em oftalmologia: clínicas e cirúrgicas; AIDS – manifestações oculares; Plástica ocular: Blefaroptose, Ectrópio, Entrópio, Triquíase, Paralisia Facial, Blefaroespasmo, Reconstrução palpebral, Cavidades anoftálmicas, Orbitopatia distireoidiana, propedêutica da drenagem lacrimal, Obstrução lacrimal do recém-nascido, Dacricistorrinostomia; Estrabismos: Ambliopia, Avaliação clínica, Forias e anormalidades da vergência, Esotropias, Exotropias, Disfunções dos oblíquos e padrões alfabéticos, Estrabismos complexos: paralíticos, restritivos, torcicolo ocular e desvio vertical dissociado, Síndromes especiais; Banco de Olhos e Transplante de Córnea: Banco de Olhos, Ceratoplastia lamelar, Ceratoplastia penetrante.

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA – Orelhas — Anatomia e fisiologia do aparelho da audição; Embriologia; Otopatias externas agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações; Otopatias médias agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações; Labirintopatias: diagnóstico, tratamento e suas complicações; Anomalias congênitas do aparelho auditivo; Paralisia facial otogênica• diagnóstico e tratamento; Disacusias de condução, mista e neurosensorial, trauma acústico, barotrauma do ouvido médio, barotrauma sinusal, surdez súbita, prevenção e reabilitação da surdez, cirurgia ORL; Tumores otológicos: diagnóstico e tratamento; Exames audiológicos e otoneurológicos; Exames radiológicos; Nariz e Seios Paranasais — Anatomia e fisiologia do nariz e dos seios paranasais;

Embrriologia; Rinites agudas e crônicas: diagnóstico e tratamento; Epistaxe; Diagnóstico e tratamento; Corpos estranhos nasais: diagnóstico e tratamento; Tumores nasais e paranasais: diagnóstico e tratamento; Sinusites agudas e crônicas e suas complicações: diagnóstico e tratamento; Exames radiológicos; Faringo o Tonsilas — Anatomia e fisiologia da faringe e das tonsilas; Embrriologia; Faringoamigdalites agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações; Tumores da faringe e das tonsilas: diagnóstico e tratamento; Síndrome da apnéia do sono: diagnóstico e tratamento, Roncos: diagnóstico e tratamento; Refluxo gastroesofágico: diagnóstico e tratamento; Doenças agudas e crônicas da cavidade oral; Glândulas Salivares — Anatomia e fisiologia das glândulas salivares; Embrriologia; Sialoadenites agudas e crônicas: diagnóstico e tratamento, Sialolitlases: diagnóstico e tratamento; Tumores das glândulas salivares: diagnóstico e tratamento; Exames radiológicos; Sistema Laringo; Traqueal — Anatomia e fisiologia do sistema laringo-traqueal, Embrriologia; Anomalias congêntas da laringe; Laringo.taqueltes agudas e crônicas: diagnóstico, tratamento e suas complicações; Tumores laríngeos, Paralisias laríngeas: diagnóstico e tratamento; Doenças da traquéia e brônquios: diagnóstico e tratamento; Traqueostomia: técnica e indicações; Traumatismo em Otorrinolaringologia - Orelhas, nariz.

MÉDICO PEDIATRA – Ações básicas de saúde: Aleitamento materno; Imunizações, Crescimento e desenvolvimento; Terapia de reidratação oral; Infecções respiratórias agudas; Prevenção de acidentes; Adolescência; Anorexia e bulimia; Crescimento e desenvolvimento; Uso de drogas ilícitas; Contracepção; Doenças sexualmente transmissíveis; Vulvovaginites; Alergia e Imunologia; Asma; Rinite; Dermatite atópica; Urticária e angioedema; Reações a drogas; Imunodeficiências primárias; Cardiologia: Cardiopatias congêntas; Insuficiência cardíaca; Hipertensao arterial; Dermatologia: Infecções bacterianas; Infecções fúngicas; Infecções virais; Zoodermatoses; Reações a insetos; Emergência: Aspiração e ingestão de corpo estranho; Choque e suporte hemodinâmico; Distúrbios hidreletrolíticos e ácido-básicos; Ressuscitação cardiopulmonar; Politraumatismo; Traumatismo crânio encefálico; Coma; Queimaduras; Cetoacidose diabética; Insuficiência supra-renal; Crises cianóticas; Anafilaxia; Abdomo agudo; Intoxicações exógenas; Endocrinologia: Baixa estatura; Puberdade precoce; Hiperplasia adrenal congênta; Diabetes mellitus; Genética: Erros inatos do metabolismo; Síndrome de Down e outras síndromes cromossômicas; Gastroenterologia e hepatologia: Diarréia aguda, persistente e crônica; Dor abdominal; Constipação intestinal; Refluxo gastresofágico; Doença péptica; Doença celíaca; Encoprese; Alergia alimentar; Hematologia e oncologia; Anemias carenciais e hemolíticas Púrpuras; Desordens hemorrágicas; Leucemias; Linfomas; Tumor de Wilms; Tumores de sistema nervoso central; Infectologia: Febre de origem obscura; Adenomegalias; Dengue; Febre amarela; Infecções de vias aéreas superiores (virais, otites, sinusites, amigdalites); Laringites; Epiglotite; Sarampo; Rubéola; Exantema súbito; Eritema infeccioso; Escarlatina; Estafilococcias; Estreptococcias; Endocardite; Varicela; Infecção por herpes simples e zoster; Hepatites; Caxumba; Difteria; Coqueluche; Mononucleose infecciosa; Citomegalovirose; Tétano; Raiva; Sífilis; Toxoplasmose; Parasitoses intestinais; Coxsakioses; Sepse; SIDA/AIDS; Infecções osteo-articulares; Meningites; Encefalites; Leptospirose; Nefrologia e urologia; Infecção do trato urinário; Síndrome nefrítica; Síndrome nefrótica; Hematúria; Insuficiência renal - Urolitíase; Fimose; Balanopostite; Enurese noturna; Neonatologia: Assistência ao recém nascido na sala de parto; Recém-nascido a termo, pré e pós-termo; PIG, AIG e GIG; Asfixia perinatal; Infecções congêntas e adquiridas; Distúrbios respiratórios; Distúrbios metabólicos; Sepse; Patologias cirúrgicas;

Icterícia fisiológica e patológica; Neurologia: Convulsões; Cefaléia; Desordens motoras; Desvios do desenvolvimento psicomotor; Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)- Distúrbios do sono; Autismo; Dificuldade de aprendizado escolar; Nutrologia: Alimentação no lactente e na criança; Desnutrição; Dislipidemias; Obesidade; Ortopedia: Luxação congênita do quadril; Pé torto congênito; Escoliose; Doenças do joelho e quadril; Pneumologia: Pneumonias; Derrame pleural. Bronquiolites; Abscesso pulmonar; Fibrose cística; Tuberculose; Reumatologia; Febre reumática; Artrite idiopática juvenil; Lúpus eritematoso sistêmico; Dermatomiosite; Doença de Kawasaki; Psicologia; Transtornos de ansiedade; Transtorno bipolar; Depressão; Esquizofrenia; Abuso e negligência.

MÉDICO PNEUMOLOGISTA – Abscesso do pulmão; Alterações circulatórias do pulmão; Antimicrobianos nas infecções pulmonares; Asma brônquica; Carcinoma brônquico; Cirurgia redutora do volume pulmonar; Colagenoses; Cor pulmonale crônico; Derrames pleurais; Diafragma; Diagnóstico broncoscópico, tabagismo e doenças pulmonares; Diagnóstico clínico; Diagnóstico radiológico; Distúrbios respiratórios do sono; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Doenças respiratórias ocupacionais; Empiemia pleural; Fibrose cística; Fibrose pulmonar; Fisioterapia respiratória; Função pulmonar; Hipertensão pulmonar; Idiopática; Infecções das vias respiratórias superiores, pneumonias, bronquiectasias; Infiltrações pulmonares difusas; Insuficiência respiratória; Manifestações torácicas do refluxo gastroesofágico; Mecanismo de defesa do aparelho respiratório; Mediastino; Mesotelioma pleural; Metástases torácicas; Métodos diagnósticos não invasivos; Métodos invasivos de diagnóstico; Micoses pulmonares, broncopneumonias eosinofílicas; Nódulo pulmonar solitário; Noções de anatomia do pulmão; O pulmão do paciente cirúrgico; O pulmão nas hemopatias malignas; Pneumotórax; Pneumonias da infância e pneumonias no período neonatal; Pneumopatias iatrogênicas; Pneumopatias nos imunocomprometidos: Tuberculose e manifestações pulmonares na AIDS; Pneumopatias nas helmintíases e protozooses; Proteinose alveolar; Reabilitação pulmonar; Ressonância magnética e ultrassonografia; Sarcoidose; Síndrome de angústia respiratória do adulto (SARA); Síndromes paraneoplásicas Tomografia computadorizada do tórax; Transplante pulmonar; Tratamento cirúrgico do carcinoma brônquico e outras neoplasias do pulmão; Traumatismos torácicos; Tromboembolismo pulmonar; Vasculites; e Ventilação mecânica.

MÉDICO PROCTOLOGISTA – Anatomia e fisiologia do ânus e reto; Exame proctológico; Retossigmoideoscopia; Infecções perianais; Fissuras anais; Fístulas perianais; Malformações anorretais; Prurido anal; Doença hemorroidária; Doença inflamatória intestinal; Neoplasias do ânus, do reto e cólon; DST - Doenças sexualmente transmissíveis; Colonoscopia e exame radiológico; Doença diverticular do cólon; Procidência do reto; Cisto pilonidal sacrococcígeo; Complicações coloproctológicas em cirurgia ginecológica; Urgência-emergência em coloproctologia, preparo de cólon, uso de antibiótico em cirurgia colorretal; Ferimento de cólon e reto; Distopias ou prolapso genital feminino; Incontinência anal: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento; Esfincteromanometria anal; Dor pélvica crônica na mulher; Síndrome do cólon irritável; Obstipação; Complicações proctológicas na gestação; Diagnóstico e reconstrução perineal pós-laceração de parto.

MÉDICO EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM ULTRASSONOGRAFISTA – Física e efeitos biológicos das radiações; Técnicas radiológicas; Formação de imagem radiográfica e controle de qualidade; Proteção radiológica; Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética; Contrastes radiológicos; Imagenologia do tórax; Doenças pleuropulmonares; Massas torácicas; Tórax nas emergências; Tórax em pediatria; Alterações intersticiais, alveolares e mistas; Imagenologia do aparelho digestivo; Métodos e patologias mais comuns; Abdome agudo; Estudo contrastado; Aparelho digestivo em pediatria; Aparelho urinário; Imagenologia do aparelho urinário; Massas renais; Trauma renal; Estudo contrastado; Aparelho urinário em pediatria; Sistema músculo-esquelético; Imagenologia das lesões osteomuscular articulares; Doenças inflamatórias; Massas tumorais; Coluna vertebral; Crânio e face (órbita e seios da face); Primeiros socorros; Choque anafilático; Imagenologia do S.N.C., do T.C.E., do A.V.C. e do S.N.C. em pediatria; Mamografia; Técnicas de posicionamento; Tumores benignos; Tumores malignos; Radiologia intervencionista; Densitometria óssea; Sistema cardiovascular; Bases físicas da ultrasonografia; Ultrasonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles; Noções básicas de Doppler; Ultrasonografia intervencionista; A natureza do ultrassom; Princípios básicos; Técnica e equipamentos; Indicações de ultrasonografia; Doppler.

MÉDICO REUMATOLOGISTA – Conceito, epidemiologia, etiopatogenia, fisiopatologia, manifestações clínicas, semiologia, principais alterações laboratoriais, histopatológicas e de imagem, diagnóstico diferencial, tratamento e prognóstico dos temas: febre reumática, artrites infecciosas, doenças da coluna vertebral, reumatismo de partes moles, fibromialgia, osteoartrite, doenças osteometabólicas, artropatias microcristalinas, espondiloartrites, artrite reumatóide, lúpus eritematoso sistêmico, síndrome antifosfolípideo, esclerose sistêmica, síndrome de Sjögren, dermatopolimiosite, vasculites, diagnóstico diferencial das poliartralgias e poliartrites, manifestações músculo esqueléticas das doenças sistêmicas.

MÉDICO UROLOGISTA – Anomalias Congênitas Genitourinárias; Imagem em Urologia; Urgências Urológicas e Traumatismos Urogenitais; Infecções Urinárias; Hiperplasia Prostática Benigna; Disfunções miccionais; Incontinência Urinária Feminina; Bexiga Neurogênica; Litíase Urinária; Infertilidade; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Disfunções Sexuais Masculinas; Transplante Renal; Câncer das Suprarenais; Câncer de Rim; Câncer do Uroepitélio; Câncer de Bexiga; Câncer de Próstata; Câncer de Testículo; Câncer de Pênis; Tumores Benignos do Trato Urogenital.

NUTRICIONISTA – Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção; Energia; Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base; Fontes alimentares; Deficiência e toxicidade; Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz e adulto, recomendações nutricionais; Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional; Tratamento Nutricional: nas doenças cardiovasculares; do sistema digestório e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; no Câncer; na SIDA, na obesidade; nas anemias; nas alergias e intolerâncias alimentares; na desnutrição protéico-energética; Métodos de Terapia Nutricional;

Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição proteico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo; Controle Higiênico Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções alimentares; Técnica Dietética: conceitos, classificação, características dos alimentos; pré-preparo e preparo dos alimentos; Educação, Saúde e Nutrição: aspectos, conceitos e métodos de ensino envolvidos na prática da Educação e Saúde; Evolução e mudanças nos hábitos alimentares; Políticas, Programas e Projetos de Saúde: SUS; Política Nacional de Alimentação e Nutrição; Programa Saúde da Família; Projeto de Promoção da Saúde; Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento; Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

PSICÓLOGO HOSPITALAR – Teorias e técnicas psicológicas; Aprendizagem e memória, Linguagem o pensamento, Psicanálise, Psicopatologia; O campo da saúde mental; A instituição hospitalar A prática clínica em instituições de assistência à saúde; Gestão de pessoas, Legislação do Conselho Federal de Psicologia.

Nível Superior – Área da Saúde

CARGOS: Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médico Anestesiologista, Médico Cardiologista, Médico Cirurgião Geral, Médico Cirurgião Oncologista, Médico Cirurgião Pediatra; Médico Cirurgião Otorrinolaringologista, Médico Cirurgião Vascular, Médico Clínico Geral, Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico Intensivista, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Ginecologista Obstetra com Especialização em Alto Risco, Médico Ginecologista com Especialização em Oncologia, Médico Ginecologista com Especialização em Patologia Ginecológica, Médico Nefrologista, Médico Neonatologista, Médico Neurologista, Médico Neuropediatra, Médico Nutrólogo, Médico Oftalmologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Proctologista, Médico em Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ultrassonografista, Médico Reumatologista e Médico Urologista. Nutricionista e Psicólogo Hospitalar.

CONHECIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA – Constituição Federal – Saúde; Evolução das Políticas de saúde no Brasil; SUS: conceito, fundamentação legal, financiamento, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde; Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças; Vigilância em saúde; Indicadores de nível de saúde da população; Doenças de notificação compulsória; Participação popular e controle social; A organização social e comunitária; O pacto pela saúde; Sistema de informação em saúde; Processo de educação permanente em saúde; Diagnóstico situacional.

Nível Superior – Área Demais Cargos

CARGOS: Analista de Contratos, Analista de Departamento Pessoal e Analista Jurídico.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Sistemas operacionais Windows: Microsoft Windows 7 em português, Conhecimentos básicos: Criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas. Conceitos e modos de utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: Processador de texto (MS Word e BrOffice.org Writer [ou

LibreOffice]). Edição e formatação de textos (operações do menu: Formatar, Inserir tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas – ortografia e gramática. Planilhas eletrônicas (MS Excel e BrOffice [ou LibreOffice].org Calc). Edição e formatação de células, manipulação de fórmulas matemáticas elementares, filtros, seleções e ordenação. Editor de Apresentações (MS PowerPoint e BrOffice.org Impress). Uso de slide mestre, formatação e transição de slides, inserção de objetos (som, imagem, links). Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet. World Wide Web, Navegador Internet (Chrome, Internet Explorer e Mozilla Firefox), busca e pesquisa na Web. Conceitos básicos de tecnologias e ferramentas de colaboração, correio eletrônico, grupos de discussão, fóruns. Conceitos básicos de proteção e segurança, realização de cópias de segurança (backup), vírus e ataques a computadores. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas.